



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV

Nº 4854

Publicação Diária

Quarta-feira, 1 de março de 2023

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 192 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

**SÚMULA:** Decreta exoneração da servidora Veronica Cristina Cavalcanti Lustrí.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.005698/2023-40,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar servidor, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 146617-VERONICA CRISTINA CAVALCANTI LUSTRI

b)TABELA/REF/NIVEL: 37 / III / 3

c)CARGO/CLASSE: - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-U

d)FUNCAO: - ACSU01-SERVICO COMUNITARIO DE SAUDE

e)LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal de Saúde

41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE

4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

062-DAPS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

f)DATA VIGÊNCIA: 16/02/2023

g)VACANCIA: Sim

h)MOTIVO: A PEDIDO.

i)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de fevereiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

## AVISOS

### AVISO DE INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇOS

Informamos que será aberto o Registro de Preços para eventual eventual locação de Equipamentos para Sonorização e Iluminação, Palco e Equipamentos para Eventos realizados pelo Município de Londrina, conforme os itens a seguir.

Código	Lote 001	Nome	Unidade
9536		SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE	UN
		- Para público de 300 a 700 pessoas;	
		- Mínimo 4 caixas de som suspensas e cabos, incluindo tripé e/ou estrutura para instalação;	
		- Mínimo 2 caixas de som graves com cabos;	
		- Mínimo 2 caixas de retorno;	
		- Mesa de som (mínimo 16 canais para P.A e palco);	
		- Mínimo 2 microfones sem fio com pedestais e cabos;	
		- Mínimo 6 microfones com fio com pedestais e cabos;	
		- Equalizador/ crossover e/ou processador digital;	
		- Computador com entrada usb e cabo P2;	
		- Mínimo 3 direct box.	
9540		LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO	UN
		- 10M X 6M X 120CM	
		- com cobertura;	
		- fechamento nas laterais;	
		- estrutura para instalação de iluminação.	
12125		ILUMINAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE	UN
		- Mínimo 12 par de led;	
		- Mesa de iluminação.	
19625		LOCAÇÃO DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO	MT

		- Trelça em alumínio;	
		- Ajustável;	
		- valor por metro já com acessórios.	
		Eventos de pequeno porte	
26754		LOCAÇÃO DE TRELIÇA 04M X 04M X 04M ( ALTURA X LARGURA X ALTURA )	SERV
		Locação de Trelça 4m x 4m x4m (altura x largura x altura)	
			Total
Lote			
	Lote 002		
Código		<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
9535		SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE	UN
		- Para público de 700 a 1500 pessoas;	
		- Mínimo 8 caixas de som suspensas e cabos, incluindo tripé e/ou estrutura para instalação;	
		- Mínimo 4 caixas de som graves com cabos;	
		- Mínimo 4 caixas de retorno;	
		- Mesa de som (mínimo 32 canais para P.A e palco);	
		- Mínimo 2 microfones sem fio com pedestais e cabos;	
		- Mínimo 10 microfones com fio com pedestais e cabos;	
		- Equalizador/ crossover e/ou processador digital;	
		- Computador com entrada usb e cabo P2;	
		- Mínimo 6 direct box.	
9539		LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO	UN
		- 15M X 8M X 120CM	
		- com cobertura;	
		- fechamento nas laterais;	
		- estrutura para instalação de iluminação	
12124		ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE	UN
		- Mínimo 24 par de led;	
		- Mínimo 4 moving head.	
		- Mesa de iluminação;	
19625		LOCAÇÃO DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO	MT
		- Trelça em alumínio;	
		- Ajustável;	
		- valor por metro já com acessórios.	
		Eventos de médio porte	
26755		LOCAÇÃO DE TRELIÇA 04M X 08M X 04M ( ALTURA X LARGURA X ALTURA )	SERV
		Locação de Trelça 4m x 8m x4m (altura x largura x altura)	
			Total
Lote			
3	Lote 003		
Código		<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
9534		SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE	UN
		- Para público de 1500 a 5000 pessoas;	
		- Mínimo 32 caixas de som suspensas, (sendo 16 de cada lado) incluindo tripé e/ou estrutura para instalação e cabos;	
		- Mínimo 16 caixas de som suspensas graves (8 em cada lado) com cabos;	
		- Mínimo 12 caixas de retorno;	
		- Mínimo 6 retornos individuais in ear;	
		- Mesa de som (mínimo 48 canais para P.A e palco);	
		- Mínimo 4 microfones sem fio com pedestais e cabos;	
		- Mínimo 16 microfones com fio com pedestais e cabos;	
		- Equalizador/ compressor/crossover e/ou processador digital;	
		- Computador com entrada usb e cabo P2;	
		- Mínimo 10 direct box.	
9538		LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE	UN
		- 24M X 16M X 120CM	
		- com cobertura;	
		- fechamento nas laterais;	
		- estrutura para instalação de iluminação.	
12123		ILUMINAÇÃO DE EVENTOS DE GRANDE PORTE	UN
		- Mínimo 32 par de led;	
		- Mínimo 6 moving head.	
		- Mesa de iluminação.	
19625		LOCAÇÃO DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO	MT
		- Trelça em alumínio;	
		- Ajustável;	
		- valor por metro já com acessórios.	
		Eventos de grande porte	
26756		LOCAÇÃO DE TRELIÇA 04M X 12M X 04M ( ALTURA X LARGURA X ALTURA )	SERV
		Locação de Trelça 4m x 12m x 4m (altura x largura x altura)	
Lote			
4	Lote 004		
Código		<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>

9537		SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PORTE MINI	UN
		- Mínimo 2 caixas de som suspenso e cabos, incluindo tripé e/ou estrutura para instalação para público de 300 pessoas;	
		- Mesa de som (mínimo 8 canais);	
		- Mínimo 2 microfones sem fio com pedestais e cabos;	
		- Mínimo 6 microfones com fio com pedestais e cabos;	
		- Computador com entrada usb e cabo P2.	
38945		ILUMINAÇÃO EVENTO PORTE MINI	UN
		- Mínimo 12 par de led;	
		- Mesa de iluminação.	
Lote			
5	Lote 005		
Código		<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
38733		LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED INDOOR P4 OU SUPERIOR - METRO QUADRADO	M2
		- reprodução de imagens;	
		- com todos acessórios para processamento de imagem e reprodução (computador);	
		- Cor: RGB;	
		- Tamanho Pixel 9mm;	
		- IP-43 (Indoor).	
Lote			
6	Lote 006		
Código		<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
39397		LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO TIPO BISTRÔ - BRANCA	UN
		- sem braços.	
Lote			
7	Lote 007		
Código		<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
39395		LOCAÇÃO DE MOVING LED BEAM 100W - 20 CANAIS OU SUPERIOR	UN
Lote			
8	Lote 008		
Código		<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
39394		LOCAÇÃO DE MOVING LED RGBW 100W - 25 CANAIS OU SUPERIOR	UN
Lote			
9	Lote 009		
Código		<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
39396		LOCAÇÃO DE MOVING LED SPOT 100W OU SUPERIOR	UN
Lote			
10	Lote 010		
Código		<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
39398		LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO	UN
		Características aproximadas:	
		- medidas: 1,15m altura x 60cm largura x 40cm profundidade;	
		- acrílico com 6mm de espessura;	
		- púlpito fixo, inteiriço e reforçado;	
		- acrílico alto brilho cristal transparente;	
		- modelo coluna em torre tradicional quadrada;	
		- mesa projetada com ressalto de +/- 2cm dobrado e "L" para conter objetos;	
Lote			
11	Lote 011		
Código		<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
38701		LOCAÇÃO DE TABLADO - 8M X 4M X 60CM	UN
		- altura mínima 30cm - máximo 60cm;	
		- rampa de acessibilidade;	
		- 1 ponto de escada;	
		- Medidas: 8m x 4m x 60cm.	

As demais informações, assim como o Termo de Referência podem ser encontradas no SEI nº 19.008.204569/2022-14.

Aqueles que tiverem intenção de participar deverão informar através do e-mail [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br) no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Londrina, 28 de fevereiro de 2023. Ethienne Lisandra de Sa Vicentini Almeida, Coordenador(a) de Gestão de Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0027/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0027/2023, objeto: Aquisição imediata de Carroceria F-4000 Carga Seca com instalação. Valor máximo da licitação: R\$ 17.666,67 .O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)

3372-4405 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 28 de fevereiro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

# COMUNICADO

## COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023/SMAS/FMAS

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizado a Publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2023/SMAS/FMAS, cujo objeto é a execução dos Serviços de Proteção Social Especial. O edital poderá ser obtido através do site <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-oculto-assistencia/editais-chamamento-assistencia>. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3378-0026 ou ainda pelo e-mail: [smas.chamamentopublico@gmail.com](mailto:smas.chamamentopublico@gmail.com).

Londrina, 01 de março de 2023. Jacqueline Marçal Micali, Secretária Municipal de Assistência Social

## EDITAIS

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 SME - PALESTRANTES LONDRINA MAIS

#### 1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público e de conhecimento dos interessados o presente CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023 - SME, que tem por objetivo selecionar palestrantes interessados em celebrar um Contrato Administrativo que tenha por objeto a prestação de serviço de palestra ministrada aos professores da Rede Municipal de Educação de Londrina e Profissionais da Educação no evento Londrina Mais 2023, conforme condições e critérios especificados e estabelecidos neste Edital com amparo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público a seleção de pessoa jurídica de direito privado, ou física regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal um Contrato Administrativo com vistas a desenvolver prestação de serviço de palestra a ser ministrada aos professores da Rede Municipal de Educação de Londrina e Profissionais da Educação no evento Londrina Mais 2023, atendidas as condições mínimas estabelecidas neste instrumento.

#### 3. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste chamamento público pessoa jurídica ou física do ramo pertinente ao seu objeto de atuação:

3.1.1 Para pessoa JURÍDICA - mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.1.2 Para pessoa FÍSICA - Cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF);

3.1.3 Palestrantes com experiência prévia mínima com comprovação de certificação em palestras ou por outra forma de validar palestra realizada;

3.1.4 Prestar o serviço de ministrar Palestra de forma presencial para professores da Secretaria Municipal de Educação de Londrina, em tempo síncrono, direto ao público alvo;

3.1.5 Apresentar toda documentação relacionada no item 6 deste edital, mantendo sempre atualizada.

3.2 Os documentos solicitados deverão ser apresentados em uma das seguintes formas:

3.2.1 Em envelope físico, dentro do prazo estipulado. Poderá ser cópia, ou por processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original, desde que perfeitamente legível sem emendas ou rasuras e em horário previamente agendado na Secretaria de Educação; não será realizada autenticação por servidor nos dias da entrega do envelope com os documentos.

3.2.2 Por meio eletrônico, através do e-mail [londrina.mais@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:londrina.mais@edu.londrina.pr.gov.br), desde que perfeitamente legível, dentro do prazo estipulado.

3.3 Deverão ser apresentados, unicamente, os documentos solicitados, evitando-se duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos;

3.4 Na análise das propostas, serão desconsideradas as que deixarem de cumprir integralmente ou em parte qualquer um dos itens, as disposições deste Edital e as especificações técnicas para execução do objeto da parceria;

3.5 Somente poderão usar da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, impugnações, recursos, fazer questionamentos, assinar atas e parcerias, o representante da proponente devidamente credenciado perante a Comissão de Organização do Evento Londrina Mais estabelecida em portaria SME-GAB Nº 228, de 14 de dezembro de 2022 de acordo, através de procuração com poderes específicos ou carta de credenciamento (Anexo I – Modelo de carta de credenciamento).

3.6 Não serão consideradas as propostas apresentadas após a data e horário indicados neste edital.

3.7 Após a fase de seleção do proponente, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Organização.

3.8 Não será permitida a cessão da parceria e seu objeto, integral ou parcialmente, ficando o contratado responsável pela integral execução do objeto previsto no plano de execução.

3.9 Não poderão participar do presente Chamamento Público, servidores municipais da cidade de Londrina.

#### 4. DA EXECUÇÃO DAS PALESTRAS

**4.1** A Secretaria Municipal de Educação de Londrina realizará o evento LONDRINA MAIS 2023 de 17/08 a 19/08 de forma presencial. O evento está em sua 6ª edição e tem como objetivo a divulgação do trabalho pedagógico desenvolvido em nossa rede de ensino, palestras para formação de nossos professores e demais profissionais da educação, política considerada imprescindível em nosso município diante da CF 1988 - ART. 206, Inciso V

LDB 9394/96 - ART. 62 e Resolução 01/2020 - CNE/CP (Conselho Nacional de Educação / Conselho Pleno) Capítulo II da Política da Formação Continuada de Professores. O evento tornou-se referência no município e região, atraindo educadores e parceiros de outras localidades, o que contribui para a disseminação das boas práticas pedagógicas desenvolvidas em nossa rede de ensino. Para manter o sucesso crescente do evento desde sua primeira edição, abrimos o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023 SME, para contratação de prestação de serviço para palestras de pessoa jurídica e física.

**4.2** A Secretaria Municipal de Educação, após o credenciamento estabelecerá o Contrato Administrativo para ação conjunta com pessoa jurídica de direito privado, ou pessoa física, ambas devidamente habilitadas, com vista ao desenvolvimento da prestação de serviço de palestra ministrada aos professores da Rede Municipal de Educação de Londrina, e demais profissionais da educação durante o evento Londrina Mais 2023. Serão credenciados até 23 palestrantes para 2 horas de palestra, em formato presencial, no espaço do evento. A distribuição das palestras (dia e horário) será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue a tabela I:

**TABELA I - CRONOGRAMA DOS PALESTRANTES**

**PALESTRANTES**

HORÁRIO	AUDITÓRIO 1	AUDITÓRIO 2	AUDITÓRIO 3
DIA 17/08/2023 – Educação Infantil			
08h às 10h	XXXXX	PALESTRA 1	PALESTRA 2
10h às 12h	PALESTRA 3	PALESTRA 4	PALESTRA 5
13h30min às 15h30min	PALESTRA 6	PALESTRA 7	PALESTRA 8
15h30min às 17h30min	PALESTRA 9	PALESTRA 10	PALESTRA 11
DIA 18/08/2023 – Ensino Fundamental			
08h às 10h	PALESTRA 12	PALESTRA 13	PALESTRA 14
10h às 12h	PALESTRA 15	PALESTRA 16	PALESTRA 17
13h30min às 15h30min	PALESTRA 18	PALESTRA 19	PALESTRA 20
15h30min às 17h30min	PALESTRA 21	PALESTRA 22	PALESTRA 23

**4.3** A Comissão de Organização deferida pela portaria SME-GAB Nº 228, de 14 de dezembro de 2022, juntamente com o Gestor do CONTRATO ADMINISTRATIVO, irão realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço, pautada no Plano de Execução pactuado com a Administração Pública.

**5. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

**5.1** Para o desenvolvimento da prestação de serviço de palestra ministrada aos professores da Rede Municipal de Educação de Londrina e profissionais da educação no evento Londrina Mais, será destinado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao pró-labore por palestra, já incluso ajuda de custo de deslocamento e hospedagem, que deverá ser executado no objeto da contratação de acordo com o plano de execução que trata o item 6.4 - 2.

**5.2** Fica de responsabilidade do contratado (pessoa física ou jurídica) os impostos devidos pela nota fiscal.

a) para pessoa física - deverá ser emitido por RPA (RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO), com recolhimento de taxas e percentuais relativas a prestação de serviço, ( INSS, ISS e IR) e/ ou demais taxas que porventura à época estiver vigente, sendo que do valor destas será deduzido do valor bruto apresentado no item 5.1

b) para pessoa jurídica - Nota Fiscal. A emissão de NOTA FISCAL se faz obrigatório para a prestação de serviço com recolhimento de taxas e percentuais relativas a forma de prestação ( INSS, ISS e IR) e / ou demais taxas que porventura à época estiver vigente.

c) Não poderá ser alterada a forma de emissão após finalização da prestação de serviço, sendo obrigatório a emissão conforme ingresso no processo.

**5.3** As palestras deverão ser ministradas ao público de professores da Rede Municipal de Educação de Londrina e demais profissionais da Educação no Evento Londrina Mais 2023, com o objetivo de discutir temáticas/conteúdos relacionados à área da Educação ou outros afins, de interesse da rede municipal de ensino.

**5.4** Após a habilitação dos interessados, serão classificados OS PALESTRANTES considerando o atendimento às necessidades formativas apontadas pela SME, podendo ocorrer adequação temática conforme orientações da Diretoria Pedagógica / Gerência de Formação Continuada. Segue quadro demonstrativo (tabela II) dos interesses de estudos para definição das palestras:

**TABELA II - QUADRO DE NECESSIDADE DE PALESTRAS**

PALESTRAS VOLTADAS PARA:
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1
EDUCAÇÃO FÍSICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL
EDUCAÇÃO INFANTIL
EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL
GESTÃO ESCOLAR

**5.5** O período de execução da prestação de serviço das palestras ministradas aos professores da Rede Municipal de Educação de Londrina e profissionais da educação no evento Londrina Mais 2023 deverá ser dentro do dia e horário estabelecido pela Comissão de Organização do evento Londrina Mais através da portaria SME-GAB Nº 228, de 14 de dezembro de 2022.

**5.6** A pessoa jurídica poderá apresentar somente um envelope, com a quantidade de palestrantes que desejar, desde que todos estejam munidos de seus documentos pessoais;

**5.7** A Comissão de Organização estabelecida pela portaria SME-GAB Nº 228, de 14 de dezembro de 2022 poderá optar pela contratação de 1 (um) ou mais palestrantes por pessoa jurídica no caso de apresentar mais de um.

**5.8** A pessoa física ou jurídica poderá ter um mesmo palestrante para mais de uma palestra em horários diferentes, apresentados em um mesmo envelope.

**5.9** Não será permitida a troca de palestra ou palestrante após o deferimento e contratação por parte do contratado.

**5.10** Caso haja intercorrência ou desistência por parte do contratado mediante justificativa, a comissão de organização do evento Londrina Mais estabelecida pela portaria SME-GAB Nº 228, de 14 de dezembro de 2022 poderá convocar o próximo palestrante habilitado, caso tenha interesse e haja tempo hábil para contratação.

**5.11** Fica por conta do contratado o deslocamento, alimentação, estadia e hospedagem.

**5.12** Eventuais despesas da contratada como internet, material de mídia, entre outros, ocorrerão por conta da mesma.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO:**

**6.1** Poderão participar do Chamamento Público para credenciamento da prestação de serviço de palestra ministrada aos professores da Rede Municipal de Educação de Londrina e profissionais da educação no evento Londrina Mais 2023 pessoa jurídica e física que apresentarem os seguintes documentos no envelope ou endereço eletrônico:

### **6.2** Habilitação Pessoa Jurídica

- a) Ofício da Instituição privada, à Secretaria Municipal de Educação solicitando a celebração da parceria. (Anexo II - Sugestão de ofício).
- b) Cópia do contrato social da pessoa jurídica;
- c) Cópia de Procuração, se for o caso;
- d) Cópia de um documento de identidade do representante legal da contratada;
- e) Certidão Negativa de débitos com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com o prazo de validade, em nome da pessoa jurídica;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos mobiliários e imobiliários, expedida como segue:

a. pela Prefeitura do Município do domicílio ou sede do licitante, e também,

b. pela Prefeitura do Município de Londrina, quando o licitante possuir domicílio ou sede em outro Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 242, de 23/05/2001, sendo que neste caso quando o licitante não possuir imóvel ou estabelecimento nesta cidade, poderá substituir a certidão por uma Declaração;

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

h) Certificado de regularidade do FGTS- CRF. em nome da pessoa jurídica;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

j) Comprovante de inscrição no cadastro geral de contribuintes (CNPJ);

k) Certidão de Falência e Concordata em nome da pessoa jurídica;

l) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, (ANEXO III - DECLARAÇÃO);

m) Declaração de aceite das penalidades (ANEXO IV - ACEITE DE PENALIDADES);

n) Declaração ou carta de Exclusividade para contratação por inexigibilidade de licitação se possuir.

### **6.3** Habilitação Pessoa Física

a) Ofício da pessoa física à Secretaria Municipal de Educação solicitando a celebração da parceria. (Anexo II - Sugestão de ofício);

b) Cópia simples do comprovante de endereço

c) Cópia simples do RG, CPF ou carteira de motorista;

d) Cópia do título de eleitor;

e) Certidão Negativa de pessoa física de ônus Municipal para residentes em Londrina, bem como para os prestadores de serviço de outros municípios que já possuem cadastro na Prefeitura Municipal de Londrina;

f) Para os residentes de outro município buscar a Certidão Negativa no site dos referidos municípios de residência.

g) Deverão apresentar as Certidões Negativas do município de moradia e da Prefeitura Municipal de Londrina, caso já tenha prestado serviço a essa Prefeitura.

h) Certidão Negativa de pessoa física de ônus Estadual, sugestão de link para emissão da certidão <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>;

i) Certidão Negativa de pessoa física de ônus Federal;

j) Certidão de quitação eleitoral, pelo e-título ou sugestão de link para emissão da certidão <http://www.tre-pr.jus.br/> ;

k) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR), sugestão de link para emissão da certidão <http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/emitir-certidao-de-pendencias/267490/area/54>

**6.4** Documentação referente à experiência e qualificação técnica do palestrante (pessoa jurídica ou física).

1. Apresentar Certificados ou comprovação de realização de palestras na função de Palestrante nos últimos 5 anos.
2. Plano de Execução contendo basicamente: 1- Dados pessoais (nome completo, nome fantasia, endereço do palestrante, contatos, currículo básico do palestrante); 2 -Tema da palestra a ser ministrada; 3 – Qual área se refere a palestra de acordo com a Tabela II; 4 - Qual horário de preferência; 5 - Objetivo Geral e Específicos; 6 - Resumo da palestra, linhas; 7 - Metodologia de Ensino (ferramentas digitais que serão utilizadas durante a palestra e outras); 8 - Material Didático a disponibilizar (se houver); (ANEXO V - PLANO DE EXECUÇÃO)

## **7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**7.1** A pessoa jurídica ou física interessada em atender ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023 - SME deverá apresentar envelope lacrado com a documentação exigida no item 6, a ser protocolado:

Datas: de 03/04/2023 a 05/04/2023

Horário: das 08 horas às 17 horas.

Localização: Rua Humaitá, 900 - Jardim Kennedy, entregar no Protocolo, endereçando aos cuidados da Comissão de Organização do Evento Londrina Mais SME-GAB nº N°.....

7.2 O envelope deverá conter externamente a seguinte identificação.  
Secretaria Municipal de Educação de Londrina

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023- SME**

Nome Pessoa Jurídica/física:.....  
Endereço Pessoa Jurídica/física:.....  
CPF/CNPJ:.....  
Telefone: .....  
E-MAIL Pessoa Jurídica/física: .....

7.3 A pessoa jurídica ou física interessada em atender ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023 - SME poderá enviar toda documentação através de endereço eletrônico - e-mail [londrina.mais@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:londrina.mais@edu.londrina.pr.gov.br) a partir da publicação deste edital até o dia 05/04/2023 às 23h e 59min. Na descrição do e-mail deverá conter:

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023- SME**

Nome Pessoa Jurídica/física:.....  
Endereço Pessoa Jurídica/física:.....  
CPF/CNPJ:.....  
Telefone: .....

7.4 Os envelopes ou postagem eletrônica que forem entregues em local e/ou horário diferentes não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com o Edital.

**8. COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO LONDRINA MAIS 2023 PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

8.1 A Comissão de Organização do Evento Londrina Mais 2023 é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, formada por membros designados por ato publicado no Jornal Oficial do Município.

8.2 A Secretária Municipal de Educação, por meio da portaria SME-GAB Nº 228, de 14 de dezembro de 2022, designou os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão de Organização do Evento Londrina Mais para análise da documentação e, caso necessário, outras medidas necessárias para verificação das condições técnicas e pedagógicas que poderão ser desenvolvidas.

- Carla Fernanda Paiva Cordeiro: 34043-0
- Viviane Barbosa Perez: 338885 e 342068
- Andrea Santos de Souza Militão: 34748-5 e 37600-0
- Adriana Costa Sapucaia Vieira: 158283
- Ligia Harumi Shingu de Oliveira: 35125-3
- Adriana Haruyoshi Biason (ensino fundamental): 339814
- Ludmila Dimitrovicht de Medeiros (educação infantil): 363049 e 350753
- Daniela Zanoni de Oliveira Lima: 33772-2 e 31937-0
- Hylceya de Jesus Ferreira – 337234

8.3 A Comissão de Organização do evento Londrina Mais 2023 elaborará parecer, considerando os seguintes critérios de pontuação para HABILITAR os palestrantes.

**TABELA III - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS NO CHAMAMENTO.**

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência: Certificados ou comprovação de realização de palestras na função de Palestrante nos últimos 5 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 (cinco) pontos para cada certificado ou palestra comprovada, validados pela comissão de organização do evento LONDRINA MAIS instituído pela portaria SME/GAB Nº228, de 14 de dezembro de 2022</li> </ul>	50 pontos
Capacidade Técnica: Análise do Plano de Execução. (Anexo V)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 50 (cinquenta) pontos pela apresentação e ajustes dos itens descritos no plano de execução de acordo com tema do evento analisados pela comissão de organização do evento LONDRINA MAIS instituído pela portaria SME/GAB Nº228, de 14 de dezembro de 2022</li> </ul>	50 pontos
TOTAL		100 PONTOS

**9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.**

9.1 A documentação que trata o item 6 e 8.3 TABELA III será analisada pela Comissão de Organização do evento Londrina Mais 2023 instituída pela portaria SME/GAB Nº228, de 14 de dezembro de 2022 para HABILITAR e CLASSIFICAR os palestrantes.

9.2 Para que pessoas jurídicas ou físicas sejam habilitadas, a Comissão de Organização do evento Londrina Mais 2023 verificará o prazo de validade da documentação, de acordo com a data de protocolo na Secretaria de Educação.

9.3 A pessoa jurídica ou física poderá, ao longo do processo de análise dos documentos, ser convocada a apresentar documentos complementares ou atualizados a critério da Comissão de Seleção instituída pela portaria SME-GAB Nº 228, de 14 de dezembro de 2022.

**9.4** Serão declaradas HABILITADAS todas as pessoas jurídica e física que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 pontos e NÃO HABILITADAS as pessoas jurídicas e físicas que obtiverem pontuação igual ou inferior a 69 pontos. Em caso de empate será organizado sorteio público com a presença da comissão Organização do evento Londrina Mais 2023 e dos representantes envolvidos.

**9.5** Após a seleção dos palestrantes HABILITADOS, será realizado pela Comissão de Organização do evento Londrina Mais 2023, instituída pela portaria SME-GAB Nº 228, de 14 de dezembro de 2022 a CLASSIFICAÇÃO dos palestrantes para atender a necessidade do evento Londrina Mais 2023 de acordo com a área de atuação estabelecida por este edital na TABELA II, a partir da pontuação obtida na HABILITAÇÃO sendo do maior para menor.

**9.6** Quando da formalização do Contrato Administrativo, a pessoa jurídica ou física deverá estar apta a apresentar a atualização de todos os documentos que venceram ao longo do procedimento, mantendo-os atualizados junto ao órgão responsável.

## 10. DO RESULTADO

**10.1** Após análise sistemática dos documentos apresentados a Secretaria Municipal de Educação publicará o resultado da classificação final no Jornal Oficial e Eletrônico do Município, divulgando nominalmente as pessoas jurídica ou física, habilitadas e classificadas a assumir o Contrato Administrativo com a Secretaria Municipal de Educação, para atendimento da prestação de serviço de palestra a ser ministrada aos professores da Rede Municipal de Educação de Londrina e profissionais da educação no evento Londrina Mais - de acordo com o objeto deste edital.

**10.2** A pessoa jurídica ou física que for declarada NÃO HABILITADA ou não classificada poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação de que trata o item.

**10.3** O recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Organização do evento Londrina Mais 2023 do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023 - SME na Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Humaitá, 900 - Jd Kennedy, Londrina/PR, protocolo, no horário de 8h às 11h30, impreterivelmente. (Anexo VI – Formulário para interposição de recurso).

**10.4** Após interposição de recursos, a Comissão de Organização do evento Londrina Mais 2023 instituída pela portaria SME-GAB Nº 228, de 14 de dezembro de 2022 poderá reconsiderar a decisão recorrida.

## 11. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**11.1** A celebração do Contrato Administrativo ficará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros da Prefeitura do Município de Londrina.

**11.2** O Contrato Administrativo terá validade a partir da assinatura do contrato até o final da prestação de serviço no evento;

**11.3** A Secretaria Municipal de Educação convocará para firmar o Contrato Administrativo as pessoas jurídicas e físicas que forem declaradas habilitadas e classificadas através do presente Chamamento Público e publicadas em jornal oficial.

**11.4** A pessoa jurídica ou física deverá manter atualizadas todas as condições de habilitação vigentes até o momento em que forem convocadas para firmarem o Contrato Administrativo, bem como durante todo o período de execução do Contrato Administrativo firmado.

**11.5** Ao responder ao presente Chamamento Público, pleiteando a habilitação, classificação e futura celebração do Contrato Administrativo, a pessoa jurídica ou física interessada estará aderindo às condições estabelecidas pelo órgão gestor na instrumentalização do Contrato Administrativo, demonstrando aceitá-las integralmente.

**11.6** Além do recurso financeiro, cabe à Administração Municipal acompanhar, assessorar e supervisionar as ações pedagógicas através da Comissão de Organização do evento Londrina Mais 2023 instituída pela portaria SME-GAB Nº 228, de 14 de dezembro de 2022.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1** Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente processo de chamamento público correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação.

**12.2** Há recursos consignados na Lei Orçamentária Anual - LOA , no Programa de Trabalho, Elemento de Despesa abaixo especificados:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
22.010.12.361.0006.6.005	33.90.36/33.90.39	104/107

**12.3** Caso a contratação pretendida ultrapasse o corrente exercício financeiro, fica garantida a alocação de recursos orçamentário/financeiros para atendimento das respectivas despesas nos respectivos exercícios financeiros atendido o princípio da competência.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** Poderá o Município, através da Secretaria Municipal de Educação, revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e de interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

**13.2** A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização.

**13.3** O contratado que descumprir, sem justificativa plausível, suas obrigações, será impedido de inscrever-se em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Londrina pelo período mínimo de 1 (um) ano.

**13.4** Caso a Contratada não cumprir com o contrato, deixando de realizar o serviço conforme consta na Cláusula 4 deste, esta deverá pagar multa de 30 % (trinta por cento) do valor contratado.

**13.5** O não cumprimento integral deste regulamento autoriza a Comissão de Organização do evento Londrina Mais 2023 a suspender a palestra.

**13.6** Será facultado à Comissão de Seleção promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada pessoa jurídica ou física, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da comissão.

**13.7** Decairá do direito de impugnar este Edital ou parte dele o interessado que não o fizer até o penúltimo dia designado para entrega do envelope contendo a documentação.

**13.8** Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da pessoa jurídica ou física poderá ensejar a rescisão do instrumento proveniente deste Edital ou a revisão das condições estipuladas, bem como o decréscimo no repasse.

**13.9** Constituem motivos para a rescisão ou denúncia do instrumento jurídico a ser firmado o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 13019/2014 (alterada pela lei 13.204/2015).

**13.10** Os Contratos Administrativos que vierem a ser assinados serão publicados, por extrato, no Jornal Oficial/ edital eletrônico do Município de Londrina/PR.

**13.11** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do evento Londrina Mais 2023 instituída pela portaria SME-GAB Nº 228, de 14 de dezembro de 2022.

**13.12** Para eventuais esclarecimentos entrar em contato pelo e-mail: [londrina.mais@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:londrina.mais@edu.londrina.pr.gov.br) ou através do telefone (43) 3375-0113

#### 14. CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO

AÇÃO	DATA/PRAZO
Publicação do edital no site da Prefeitura Municipal de Londrina (PML) – <a href="http://www.londrina.pr.gov.br">www.londrina.pr.gov.br</a>	01/03/2023
Divulgação do Aviso de Chamamento em outros meios de comunicação	01/03/2023 a 31/03/2023
Entrega da documentação	03/04/2023 a 05/04/2023
Análise dos documentos pela comissão de seleção	06/04/2023 a 11/04/2023
Divulgação dos resultados	12/04/2023
Interposição de recurso	13/04/2023 a 14/04/2023
Divulgação do resultado Final	18/04/2023
Início da formalização da Parceria	19/04/2023

#### 15. ANEXOS DO EDITAL

1. Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento
2. Anexo II - Sugestão de Ofício
3. Anexo III - Declaração
4. Anexo IV – Aceite de Penalidades
5. Anexo V - Plano de Execução
6. Anexo VI - Formulário para interposição de recurso

Londrina, 1 de março de 2023. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação, Carla Fernanda Paiva Cordeiro, Professora

#### ANEXO I

Modelo de carta de credenciamento de pessoa jurídica/física (de preferência papel timbrado ou nome)

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº ...../2023 - SME

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em epígrafe, credenciamos o (a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... expedida por ..... em ...../...../....., para que represente nossa organização neste Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, proposta, declarações, plano de execução e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação da empresa neste chamamento.

Londrina, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023

#### ANEXO – II

Nome da Pessoa física \_\_\_\_\_  
OFÍCIO Nº XXX/2023 \_\_\_\_\_ Londrina, XX de XXXXXX de 2023.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assunto - Solicitação de prestação de serviço de palestrantes para o evento Londrina Mais 2023.

Eu \_\_\_\_\_, portadora do RG: \_\_\_\_\_, CPF : \_\_\_\_\_ residente na cidade de \_\_\_\_\_, solicito o meu credenciamento para possibilidade de prestação de serviço de palestrantes para o evento Londrina Mais 2023 conforme chamamento público nº ...../2023 - SME.

Sem mais para o momento.  
Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
nome e assinatura

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação em processo de inexigibilidade junto ao Município de Londrina, que o Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal

-----

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITE DAS PENALIDADES**

O proponente ..... com CNPJ ..... através de seu(s), DECLARA, sob as penas da lei e para os fins de participação em processo licitatório, que:

a) Está ciente das penalidades cabíveis, como segue no edital do chamamento - SME .....

11.5 Ao responder ao presente Chamamento Público, pleiteando a habilitação, classificação e futura celebração do Contrato Administrativo, a pessoa jurídica ou física interessada estará aderindo às condições estabelecidas pelo órgão gestor na instrumentalização do Contrato Administrativo, demonstrando aceitá-las integralmente.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Poderá o Município, através da Secretaria Municipal de Educação, revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e de interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

13.2 A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização.

13.3 O contratado que descumprir, sem justificativa plausível, suas obrigações, será impedido de inscrever-se em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Londrina pelo período mínimo de 1 (um) ano.

13.4 Caso a Contratada não cumprir com o contrato, deixando de realizar o serviço conforme consta na Cláusula 4 deste, esta deverá pagar multa de 30 % (trinta por cento) do valor contratado.

13.5 O não cumprimento integral deste regulamento autoriza a Comissão de Organização do evento Londrina Mais 2023 a suspender a palestra.

13.6 Será facultado à Comissão de Seleção promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada pessoa jurídica ou física, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da comissão.

13.7 Decairá do direito de impugnar este Edital ou parte dele o interessado que não o fizer até o penúltimo dia designado para entrega do envelope contendo a documentação.

13.8 Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da pessoa jurídica ou física poderá ensejar a rescisão do instrumento proveniente deste Edital ou a revisão das condições estipuladas, bem como o decréscimo no repasse.

13.9 Constituem motivos para a rescisão ou denúncia do instrumento jurídico a ser firmado o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 13019/2014 (alterada pela lei 13.204/2015).

13.10 Os Contratos Administrativos que vierem a ser assinados serão publicados, por extrato, no Jornal Oficial/ edital eletrônico do Município de Londrina/PR.

13.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do evento Londrina Mais 2022 instituída pela portaria SME/GAB N.....

13.12 Para eventuais esclarecimentos entrar em contato pelo e-mail: londrina.mais@edu.londrina.pr.gov.br ou através do telefone (43) 3375-0113

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Londrina,

**ANEXO V**  
**MODELO DE PLANO DE EXECUÇÃO**

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº: .....

**1.Dados pessoais (palestrante)**

Nome completo:

Cidade:

e-mail:

Demais contatos (instagram - face):

Currículo básico:

**2. Tema da Palestra a ser ministrada no Evento Londrina Mais 2023.**

Tema:

Área que se refere a Palestra.

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

EDUCAÇÃO FÍSICA

EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAÇÃO SÓCIO EMOCIONAL

GESTÃO ESCOLAR

**3. Objetivo Geral e Específico da palestra.****4. Resumo da palestra (máximo de 20 linhas, fonte Arial 12).****5. Metodologia que será utilizada na palestra (se há alguma ferramenta digital a ser utilizada durante a palestra).****6. Material Didático a disponibilizar (se houver).**

Londrina, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura, nome, CPF

**ANEXO VI**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº...../2023-SME

À Comissão de Organização do Evento Londrina Mais 2023, de portaria SME/GAB Nº.....

Eu, \_\_\_\_\_, CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_,

venho, respeitosamente, perante essa Comissão de Organização do Evento Londrina Mais 2023, interpor o presente RECURSO contra o resultado preliminar, pelo(s) motivo(s) abaixo justificados:

Londrina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Requerente

**EXTRATOS****EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA**

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0020/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0123/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0301/2021. Art. 109, I, alínea “F”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação de Multa no valor de R\$ 243,75 (duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. CNPJ: 00.802.002/0001-02.

O processo PAP/SMGP-0301/2021 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 60.015975/2021-61, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

**ADITIVO DE 25% AO LOTE 1 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0001/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0656/2022****Objeto:** Aquisição de tênis, meias e bonés para o curso de formação de novos agentes da Guarda Municipal de Londrina e camisetas para o projeto Guarda Municipal Mirim.SEI nº 19.008.208521/2022-85**Empresa:** POLO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**CNPJ:** 05.607.802/0001-88**OBJETO:** 15 UN do produto código Equiplano 34528 (BONÉ MODELO SEIS GOMOS, EM RIP STOP)**Valor unitário:** R\$ 30,40 (cinco reais e vinte e nove centavos)**Valor total:** R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).**PROCESSO SEI Nº:** 19.028.031781/2023-07

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina. link

[https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6i2FsQacIlhUf-duzEubalut9yv8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khkQNaExVPoz1upEZ\\_uWJCiXZ-ZWfcpSHTQ2JgGyF1qqKe2j](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6i2FsQacIlhUf-duzEubalut9yv8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khkQNaExVPoz1upEZ_uWJCiXZ-ZWfcpSHTQ2JgGyF1qqKe2j)**ADITIVO DE 25% AO LOTE 2 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0001/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0656/2022****Objeto:** Aquisição de tênis, meias e bonés para o curso de formação de novos agentes da Guarda Municipal de Londrina e camisetas para o projeto Guarda Municipal Mirim.SEI nº 19.008.208521/2022-85

**Empresa:** GENIUS MODAS E UNIFORMES LTDA

**CNPJ:** 48.723.144/0001-00

**OBJETO:** 300 UN do produto código Equiplano 19008 (GUARDA MUNICIPAL - CAMISETA AZUL-MARINHO)

**Valor unitário:** R\$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos)

**Valor total:** R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais)

**PROCESSO SEI Nº:** 19.028.031229/2023-19

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina. link

[https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6I2FsQaclhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLU7pd-wiM0k633-D6khhQNdKillP5BaXSbUH9MsbwacQib-vEXqkYI-\\_qEN94kTNk](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6I2FsQaclhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLU7pd-wiM0k633-D6khhQNdKillP5BaXSbUH9MsbwacQib-vEXqkYI-_qEN94kTNk)

---

**ADITIVO DE 25% AO LOTE 3 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0656/2022**

**Objeto:** Aquisição de tênis, meias e bonés para o curso de formação de novos agentes da Guarda Municipal de Londrina e camisetas para o projeto Guarda Municipal Mirim.

SEI nº 19.008.208521/2022-85

**Empresa:** ANDRESSA CAROLINE BEGALLI 08101587950

**CNPJ:** 38.305.565/0001-50

**OBJETO:** 20 UN do produto código Equiplano 38865 (MEIA ESPORTIVA CANO LONGO)

**Valor unitário:** R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos)

**Valor total:** R\$ 105,80 (cento e cinco reais e oitenta centavos).

**PROCESSO SEI Nº:** 19.028.031781/2023-07

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina. link

[https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6I2FsQaclhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLU7pd-wiM0k633-D6khhQNaExVPoz1upEZ\\_uWJCiXZ-ZWfcpshTQ2JgGyF1qqKe2j](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6I2FsQaclhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLU7pd-wiM0k633-D6khhQNaExVPoz1upEZ_uWJCiXZ-ZWfcpshTQ2JgGyF1qqKe2j)

---

**ADITIVO AO LOTE 1 DO PGE/SMGP-0010/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0005/2023

MODALIDADE: Eletrônico

CONTRATADA: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS

SÓCIO(S): CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS

CNPJ: 37.778.759/0001-00

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Aquisição de Cadeira de Rodas

OBJETO DO ADITIVO: Aquisição de 03 Cadeiras de Rodas Adulto.

VALOR: R\$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais)

PROCESSO SEI Nº: 60.006020/2023-84

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0181/2022**

**CONVITE Nº. CC/SMGP-0007/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0341/2022**

**CONTRATADA: HIDRALON LTDA**

**REPRESENTANTE: RHIAN PETRIN DOS SANTOS**

**CNPJ: 00.422.739/0001-91**

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto da presente contratação a elaboração de projetos para o Estádio do Café, localizado na Av. Henrique Mansano, em Londrina/PR de acordo com planilhas e especificações fornecidas

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **60 (sessenta) dias**, a partir de **01/03/2023**, passando a vencer em **29/04/2023**, conforme inciso I, § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

Parágrafo único: Ficam convalidados os atos praticados desde **01/03/2023** até a data de assinatura do presente termo aditivo (9606032).

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.026783/2023-12**

**DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023**

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0211/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0892/2018

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0005/2019

CONTRATADA: MTX CONSTRUÇÕES LTDA EPP

REPRESENTANTE: Tiago Arnhold Luza

SÓCIOS: TIAGO ARNHOLD LUZA e MICAELI TERESINHA BONAFE LUZA

CNPJ: 18.914.483/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação, a reforma e ampliação da SEDE DO COMPLEXO REGULADOR SAMU REGIONAL.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com acréscimo no valor de **R\$ 296.125,46** (Duzentos e noventa e seis mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), que representa aproximadamente 6,55% do valor original do contrato, conforme o Art. 65, I, a e § 1º e § 2º da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.162829/2021-18

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023

O REFERIDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0211/2019 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0211/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0892/2018

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0005/2019

CONTRATADA: MTX CONSTRUÇÕES LTDA EPP

REPRESENTANTE: Tiago Arnhold Luza

SÓCIOS: TIAGO ARNHOLD LUZA e MICAELI TERESINHA BONAFE LUZA

CNPJ: 18.914.483/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação, a reforma e ampliação da SEDE DO COMPLEXO REGULADOR SAMU REGIONAL.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com supressão no valor de **R\$ 245.058,69** (Duzentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), que representa aproximadamente 5,42% do valor original do contrato, conforme o Art. 65, I, a e § 1º e § 2º da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.162829/2021-18

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023

O REFERIDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0211/2019 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0211/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0892/2018

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0005/2019

CONTRATADA: MTX CONSTRUÇÕES LTDA EPP

REPRESENTANTE: Tiago Arnhold Luza

SÓCIOS: TIAGO ARNHOLD LUZA e MICAELI TERESINHA BONAFE LUZA

CNPJ: 18.914.483/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação, a reforma e ampliação da SEDE DO COMPLEXO REGULADOR SAMU REGIONAL.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com supressão no valor de **R\$ 245.058,69** (Duzentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), que representa aproximadamente 5,42% do valor original do contrato, conforme o Art. 65, I, a e § 1º e §2º da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.162829/2021-18

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023

O REFERIDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0211/2019 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

#### EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PGE/SMGP-0183/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0035/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0250/2022. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção de **suspensão temporária de participação em licitação pelo prazo de (02) dois anos, com base no art. 87, III, da Lei 8666/1993 e art. 7º da Lei 10.520/2002.** PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. DETENTORA DA ATA: PEG LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 23.179.485/0001-28.

O processo PAP/SMGP-0250/2022 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.008.124250/2022-14, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

## RELATÓRIOS

RELATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA nº PGM/SMGP-0002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: PAL/SMGP-0602/2022

### 1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente.

1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo PGM n.º 50/2023

1.3. **Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima

1.4. **Portaria nº 33/2022**

1.5. **Publicação do Edital (CHECK LIST):** Jornal Oficial do Município em 09/01/2023, Folha de Londrina em 06/01/2023, Diário Oficial da União – Seção 3 em 09/01/2023, Diário Oficial do Estado em 06/01/2023, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) em 06/01/2023, “site” oficial do Município a partir de 06/01/2023.

1.6. **Data da realização do certame:** 10h do dia 30/01/2023 e 09h do dia 31/01/2023

1.7. **Atas da sessão pública:** 9449313, 9460716

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 19.008.195960/2022-11

1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.195960/2022-11, disponível para acesso no endereço [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBilTP6l2FsQacllHf- duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNb0syoA3JzWnhW3Zi2kdTd5li7wukALKGccNIXoxX5EK](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBilTP6l2FsQacllHf- duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNb0syoA3JzWnhW3Zi2kdTd5li7wukALKGccNIXoxX5EK)**

### 2. DO CERTAME

#### 2.1. Participantes:

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA  
DINAMUS PAPELARIA CASONI COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA  
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA  
VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA

#### 2.2. Classificadas:

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA  
DINAMUS PAPELARIA CASONI COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA  
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA  
VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA

#### 2.3. Desclassificadas:

VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA

Lote 13 - item 1 - Não atende ao descritivo do edital. O item não é não é niquelado (ANÁLISE DE AMOSTRAS);

Lote 13 - item 3 - Não atende ao descritivo do edital. O item não é não é niquelado (ANÁLISE DE AMOSTRAS);

Lote 13 - item 6 - Não atende ao descritivo do edital. O item não é não é niquelado (ANÁLISE DE AMOSTRAS).

Lotes 42, 44 - Por apresentar preço inexequível, conforme justificativa apresentada (DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 15073 /2023).

GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA

Lote 81 - Não atende ao descritivo do edital, pois a altura é de 2,5cm (DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 22852 /2023).

#### 2.4. Recursos

2.4.1. Não houve intenção de recurso.

#### 2.5. DA ADJUDICAÇÃO:

2.5.1. Este documento, adjudico às empresas vencedoras: A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, DINAMUS PAPELARIA CASONI COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA, VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	2912	BASTÃO COLA QUENTE P/ PISTOLA SILICONE 5/16	BE ART	R\$ 49,79	11,0000	UN	R\$ 547,69
1	2	20773	Bastão Silicone - tamanho pequeno	BE ART	R\$ 38,00	1,0000	KG	R\$ 38,00
28	1	54	CANETA MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	LIGHTER	R\$ 0,78	12.027,0000	UN	R\$ 9.381,06
28	2	35201	MARCA TEXTO AMARELO	LIGHTER	R\$ 0,85	473,0000	UN	R\$ 402,05
29	1	158	CANETA P/ RETROPROJETOR CORES VARIADAS	DOUBLE MARKER	R\$ 1,12	111,0000	UN	R\$ 124,32
70	1	44	PASTA AZ GRANDE - LOMBO ESTREITO	BE ART	R\$ 15,57	92,0000	UN	R\$ 1.432,44
70	2	35079	PASTA AZ GRANDE - LOMBO LARGO	BE ART	R\$ 14,53	180,0000	UN	R\$ 2.615,40
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								<b>R\$ 14.540,96</b>
DINAMUS CASONI COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
21	1	12457	Grampo Trilho 80mm em metal	jocar office	R\$ 5,99	10,0000	CX	R\$ 59,90
21	2	180	GRAMPO TRILHO P/ PASTA 50 JOGOS - METAL	jocar office	R\$ 5,99	155,0000	CX	R\$ 928,45
71	1	20678	PASTA C/ ABA ELÁSTICA PLASTIFICADA MED. APROXIMADA 240x345mm	POLIBRÁS	R\$ 3,75	450,0000	UN	R\$ 1.687,50
73	1	23475	PASTA COM GRAMPO TRILHO	POLIBRÁS	R\$ 2,10	525,0000	UN	R\$ 1.102,50
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								<b>R\$ 3.778,35</b>
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	21236	Escaninho de mesa	PIRA	R\$ 49,99	198,0000	UN	R\$ 9.898,02
18	1	169	FURADOR DE PAPEL FERRO FUNDIDO P/+ - 50FL	MASTERPRINT	R\$ 75,99	255,0000	UN	R\$ 19.377,45
18	2	35311	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/ 20 FOLHAS	MASTERPRINT	R\$ 15,05	5,0000	UN	R\$ 75,25
19	1	22752	Grampeador de mesa 26/6, corpo em metal - base em plástico.	ONDA	R\$ 29,14	122,0000	UN	R\$ 3.555,08
19	2	101	GRAMPEADOR DE METAL MÉDIO 200 GRAMPOS 26/6	ONDA	R\$ 23,30	1.083,0000	PÇ	R\$ 25.233,90
19	3	86	GRAMPEADOR DE METAL PEQUENO 100 GRAMPOS 26/6	ONDA	R\$ 12,19	408,0000	UN	R\$ 4.973,52
19	4	35317	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ ATÉ 240 FOLHAS	ONDA	R\$ 118,75	2,0000	UN	R\$ 237,50
60	1	8180	PAPEL PARA PLOTTER BRANCO (BOBINA) - 914MMX45MT 75 GR	embaltrento	R\$ 70,00	20,0000	BB	R\$ 1.400,00
Total previsto para o fornecedor (8 itens)								<b>R\$ 64.750,72</b>
VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	31648	COLA COLORIDA LÍQUIDA	ZAS TRAZ	R\$ 6,31	6,0000	CX	R\$ 37,86
3	2	35086	COLA GLITTER - 6 CORES	ZAS TRAZ	R\$ 8,00	107,0000	CX	R\$ 856,00
6	1	33866	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, SEM IMPRESSÃO.	KK	R\$ 21,11	94,0000	UN	R\$ 1.984,34
11	1	2932	TESOURA COMUM MÉDIA ( 8/8,5" )	MASTERPRIN	R\$ 16,50	266,0000	PÇ	R\$ 4.389,00
11	2	2931	TESOURA COMUM GRANDE ( 9/10"+ )	ARTHOUSE	R\$ 14,90	286,0000	PÇ	R\$ 4.261,40
11	3	31652	TESOURA COMUM - 23 CM	ARTHOUSE	R\$ 14,25	34,0000	UN	R\$ 484,50
11	4	3015	TESOURA P/ PICOTAR	MASTERPRIN	R\$ 75,00	36,0000	PÇ	R\$ 2.700,00
14	1	31650	ELÁSTICO LATEX (DINHEIRO) - 100G	REDBOOOR	R\$ 3,45	304,0000	PC	R\$ 1.048,80
15	1	35302	EXTRATOR DE GRAMPO	CAVIA	R\$ 2,63	1.043,0000	UN	R\$ 2.743,09
16	1	2942	FITA METRICA P/ COSTUREIRA	NYBC	R\$ 3,71	156,0000	UN	R\$ 578,76
20	1	84	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 9/10 C/5000 UN	BACCHI	R\$ 33,28	70,0000	CX	R\$ 2.329,60
20	2	4223	Grampo 9/12	BACCHI	R\$ 30,58	10,0000	CX	R\$ 305,80
20	3	35323	GRAMPO 23/8 GALVANIZADO - 5000UN	BACCHI	R\$ 17,76	523,0000	CX	R\$ 9.288,48
20	4	35324	GRAMPO 23/10 GALVANIZADO - 5000UN	BACCHI	R\$ 14,81	150,0000	CX	R\$ 2.221,50
20	5	35325	GRAMPO 23/13 GALVANIZADO - 5000UN	BACCHI	R\$ 29,25	24,0000	CX	R\$ 702,00
20	6	35327	GRAMPO 23/20 GALVANIZADO - 1000UN	BACCHI	R\$ 10,38	500,0000	CX	R\$ 5.190,00
20	7	13313	GRAMPOS 26/6 LISO GALVANIZADO	BACCHI	R\$ 3,87	6.248,0000	CX	R\$ 24.179,76
20	8	35321	GRAMPO 106/6 GALVANIZADO - 3500UN	BACCHI	R\$ 13,81	20,0000	CX	R\$ 276,20
20	9	12456	Grampo cobreado para grampeador 26/6. cx com 5.000und.	TOP	R\$ 4,94	33,0000	CX	R\$ 163,02
20	10	28055	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 106/6	BACCHI	R\$ 17,41	20,0000	CX	R\$ 348,20

20	11	15775	<u>Grampo para grampeador 23/8mm caixa c/ 1000 grampos</u>	BACCHI	R\$ 8,97	3,0000	CX	R\$ 26,91
24	1	23445	<u>BORRACHA BRANCA MACIA, Nº 20</u>	REDBOOR	R\$ 13,81	126,0000	CX	R\$ 1.740,06
25	1	13883	<u>Caneta corretiva</u>	MASTERPRINT	R\$ 7,93	413,0000	UN	R\$ 3.275,09
25	2	22718	<u>Corretivo líquido à base d'água 18ml. atóxico</u>	ZAS TRAZ	R\$ 1,14	1.254,0000	UN	R\$ 1.429,56
27	1	19490	<u>Caneta hidrográfica - ponta de aço em inox 0,5 mm</u>	REVOKE	R\$ 16,69	70,0000	UN	R\$ 1.168,30
27	2	46	<u>CANETA HIDROGRAFICA 12UN, PONTA GROSSA</u>	LEOLEO	R\$ 7,23	14,0000	JG	R\$ 101,22
30	1	3948	<u>Gizão De Cera Caixa C/ 12un</u>	MAGIX	R\$ 3,99	73,0000	CX	R\$ 291,27
31	1	4285	<u>LAPIS DE COR CAIXA COM 36 CORES</u>	MULTCOLOR	R\$ 19,44	125,0000	CX	R\$ 2.430,00
32	1	135	<u>LÁPIS PRETO Nº 02</u>	LEOLEO	R\$ 43,98	121,0000	CX	R\$ 5.321,58
36	1	20669	<u>BLOCO ADESIVO - SETAS 12X45 MARCADORES DE PÁGINAS.</u>	MASTERPRINT	R\$ 4,21	50,0000	PC	R\$ 210,50
36	2	23466	<u>BLOCO AUTO ADESIVO</u>	LIKE	R\$ 3,45	1.892,0000	PC	R\$ 6.527,40
36	3	35206	<u>BLOCO ADESIVOS AMARELO 76 MM X 76MM</u>	MASTERPRINT	R\$ 3,31	352,0000	UN	R\$ 1.165,12
38	1	19064	<u>BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA TERMICA DE SENHAS</u>	GLOBO	R\$ 3,22	380,0000	UN	R\$ 1.223,60
38	2	48	<u>BOBINA P/ FAX 216MM X 30M</u>	REGISPEL	R\$ 12,52	100,0000	BB	R\$ 1.252,00
43	1	26897	<u>ENVELOPE OFÍCIO 230x115mm</u>	SCRITY	R\$ 0,19	300,0000	UN	R\$ 57,00
43	2	12064	<u>ENVELOPE OFÍCIO</u>	SCRITY	R\$ 0,28	500,0000	UN	R\$ 140,00
43	3	7915	<u>ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA OFÍCIO - AMARELO OURO</u>	SCRITY	R\$ 0,75	4.550,0000	UN	R\$ 3.412,50
46	1	35300	<u>ETIQUETA ADESIVA 12,7 x 44,45MM - 100FLS</u>	IMPRIMASTER	R\$ 48,96	125,0000	CX	R\$ 6.120,00
46	2	35299	<u>ETIQUETA ADESIVA 25,4MM X 66,7MM - 100FLS</u>	IMPRIMASTER	R\$ 39,57	125,0000	CX	R\$ 4.946,25
46	3	4221	<u>ETIQUETA ADESIVA 25,4X66,7MM 30 ETIQUETAS/FOLHA</u>	IMPRIMASTER	R\$ 70,07	3,0000	CX	R\$ 210,21
46	4	35298	<u>ETIQUETA ADESIVA 25,4MM X 101,6MM - 100FLS</u>	IMPRIMASTER	R\$ 34,21	125,0000	CX	R\$ 4.276,25
46	5	38462	<u>ETIQUETA ADESIVA 99,0MM X 55,8MM</u>	IMPRIMASTER	R\$ 52,26	20,0000	CX	R\$ 1.045,20
46	6	22971	<u>Etiquetas para impressoras - tamanho 50,8 X 101,6 mm - pacote com 100</u>	IMPRIMASTER	R\$ 13,33	14,0000	PC	R\$ 186,62
52	1	12463	<u>LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA</u>	PAGINA BRASIL	R\$ 12,49	633,0000	UN	R\$ 7.906,17
58	1	35082	<u>PAPEL KRAFT BOBINA - 60CM X 200M</u>	NSL	R\$ 99,62	795,0000	RL	R\$ 79.197,90
59	1	35082	<u>PAPEL KRAFT BOBINA - 60CM X 200M</u>	NSL	R\$ 99,62	265,0000	RL	R\$ 26.399,30
61	1	4275	<u>PAPEL PARANÁ 120GR S/ESTAMPA4243</u>	REALCE	R\$ 8,70	48,0000	UN	R\$ 417,60
64	1	30326	<u>PLÁSTICO BOLHA POLIETILENO 30 MICRAS - 1.30M X 100M</u>	REALCE	R\$ 132,16	2,0000	BB	R\$ 264,32
72	1	3958	<u>PASTA CATALOGO C/ 50 ENVELOPES</u>	POLIBRAS	R\$ 19,38	178,0000	UN	R\$ 3.449,64
74	1	4267	<u>PASTA PLÁSTICA EM L ( ENVELOPE L ) TRANSPARENTE</u>	POLIBRAS	R\$ 1,16	620,0000	UN	R\$ 719,20
74	2	22736	<u>Pasta plástica em L, formato A4 - Formato 220x305mm.</u>	POLIBRAS	R\$ 1,16	1.120,0000	UN	R\$ 1.299,20
75	1	4273	<u>PASTA PLÁSTICA C/ABA E ELÁSTICO FUMÊ</u>	ACP	R\$ 2,75	847,0000	UN	R\$ 2.329,25
75	2	35080	<u>PASTA PLÁSTICA SIMPLES COM ABA E ELÁSTICO</u>	ACP	R\$ 4,07	480,0000	UN	R\$ 1.953,60
75	3	38	<u>PASTA SIMPLES PLASTIFICADA 250MM X 350MM</u>	ICL	R\$ 1,58	190,0000	UN	R\$ 300,20
77	1	36931	<u>PASTA SANFONADA A/Z TAMANHO OFÍCIO</u>	ACP	R\$ 45,52	105,0000	UN	R\$ 4.779,60
79	1	570	<u>PRANCHETA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE</u>	WALEU	R\$ 13,00	440,0000	UN	R\$ 5.720,00
79	2	12488	<u>Prancheta em eucatex ofício com prendedor em metal.</u>	SOUZA	R\$ 6,28	58,0000	UN	R\$ 364,24
82	1	5770	<u>QUADRO BRANCO 0,80 X 1,20 M</u>	SOUZA	R\$ 121,97	26,0000	UN	R\$ 3.171,22
82	2	20210	<u>Quadro branco 120x90 cm.</u>	SOUZA	R\$ 214,18	12,0000	UN	R\$ 2.570,16
83	1	12497	<u>Umedecedor de dedos GEL com 12 gramas</u>	SOUZA	R\$ 3,20	243,0000	UN	R\$ 777,60
<b>Total previsto para o fornecedor (60 itens)</b>								<b>R\$ 252.264,15</b>

**3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME**

Lotes desertos (9591145): 2, 4, 5, 8, 9, 10, 12, 17, 22, 23, 26, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 76, 78, 80 - Valor total: R\$ 574.176,59 (quinhentos e setenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Lotes fracassados: 13, 43, 44, 81.

Lotes fracassados	
Lote	Total
13	R\$ 44.762,16
43	R\$ 3.609,50
44	R\$ 25.933,78
81	R\$ 1.023,36
<b>Total</b>	<b>R\$ 75.328,80</b>

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

**4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 1.073.954,79 (um milhão, setenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

**4.2. Valor gasto no certame:** R\$ 335.334,18 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

**4.3. Economia real no certame:** R\$ 89.115,22 (oitenta e nove mil cento e quinze reais e vinte e dois centavos).

**4.4. Percentual de desconto:** 8,30%

**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminhado a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 24 de fevereiro de 2023. Donizete Lima, Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA nº PGV/SMGP-0002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: PAL/SMGP-0602/2022  
Objeto:** Aquisição de Material de Expediente.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA nº PGV/SMGP-0002/2023, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 9636080), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, **HOMOLOGO** o presente processo às licitantes vencedoras A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, DINAMUS PAPELARIA CASONI COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA, VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 27 de fevereiro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO - PGE/SMGP-0028/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0001/2023**

**1. DADOS GERAIS**

- 1.1. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Dietas (NOVAMIL RICE) para atendimento de ordem judicial e fórmula láctea infantil.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico Referencial nº 0004/2021; Despacho Terminativo 2073/2022 e Despacho Terminativo PGM Nº 133/2023
- 1.3. **Pregoeiro:** Alexandre Ferreira da Silva
- 1.4. **Portaria nº 0003/2023**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme disposto no Check List-Publicações 042/2023
- 1.6. **Data da realização do certame:** às 13h00min do dia 15/02/2023
- 1.7. **Ata da sessão pública:** (9651547)
- 1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** (9584016)
- 1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.000596/2023-09.**

**2. DO CERTAME**

- 2.1. **Participantes:**
  - a) Conforme Ata da sessão pública (9651547).
- 2.2. **Classificadas:**
  - a) Conforme Ata da sessão pública (9651547).
- 2.3. **Desclassificadas :**
  - 2.3.1. Conforme Ata da sessão pública (9651547).
- 2.4. **Habilitadas:**
  - 2.4.1. Conforme Ata da sessão pública (9651547).
- 2.5. **Inabilitadas:**
  - 2.5.1. Não houve.
- 2.6. **Recursos:**
  - 2.6.1. Não houve.

**2.7. DA ADJUDICAÇÃO:**

- 2.7.1. Conforme Ata da Sessão Pública (9651547), segue adjudicação e declaro a empresa vencedora para o lote listado abaixo:

Fornecedor <b>MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A</b> Colombo - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	28920	NOVAMIL RICE	NOVAMIL RICE	R\$ 177,9900	150	LA	R\$ 26.698,50
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 26.698,50

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final da empresa vencedora:

a) **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A:** PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO (9584245); PROPOSTA AJUSTADA (9584246) e APROVAÇÃO DOC. TÉCNICOS (9623884).

### 3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. O lote 01 restou fracassado. O pregoeiro negociou com a Empresa para abaixar o valor do lance final, todavia a Empresa mencionou que o seu valor já estava no preço mínimo, conforme disposto na Ata da Sessão Pública (9651547).

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do Edital:** R\$ 26.699,00 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e nove reais);

4.2. **Valor gasto no Certame:** R\$ 26.698,50 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

4.3. **Economia do Certame:** R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para ratificação da adjudicação ao lote 02, como também para homologação do processo.

### 6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda a homologação do processo junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 28 de fevereiro de 2023. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º **PGE/SMGP-0028/2023**, em especial quanto ao Relatório final (Doc. SEI 9661928), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a adjudicação e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de fevereiro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

### RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO - PGE/SMGP-0349/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0566/2022

#### 1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Aquisição com entrega única de Instrumentais médico/odontológico/hospitalares para as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - PR.

1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico Referencial nº 0004/2021; Despacho Terminativo 2073/2022 e DESPACHO TERMINATIVO Nº 2809 / 2022.

1.3. **Pregoeiro:** Alexandre Ferreira da Silva

1.4. **Portaria nº** 22/2022

1.5. **Publicação do Edital:** Conforme disposto no Check List-Publicações 401/2022

1.6. **Data da realização do certame:** às **09h00min do dia 21/12/2022**

1.7. **Ata da sessão pública:** (9609360)

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** (9648729)

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.185792/2022-55.

#### 2. DO CERTAME

##### 2.1. Participantes:

a) Conforme Ata da sessão pública (9609360).

##### 2.2. Classificadas:

a) Conforme Ata da sessão pública (9609360).

##### 2.3. Desclassificadas :

a) Conforme Ata da sessão pública (9609360).

##### 2.4. Habilitadas:

2.4.1. Conforme Ata da sessão pública **(9609360)**.

**2.5. Inabilitadas:**

2.5.1. Conforme Ata da sessão pública **(9609360)**.

**2.6. Recursos:**

2.6.1. Não houve.

**2.7. DA ADJUDICAÇÃO:**

2.7.1. Conforme Ata da sessão pública **(9609360)**, segue **adjudicação** e declaro a empresa vencedora para o lote listado abaixo:

Fornecedor <b>A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI</b> Caxias - MA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	5980	BACIA INOX REDONDA +- 30cm. (AMS)	ARTINOX	R\$ 84,6600	30	PÇ	R\$ 2.539,80
13	1	28105	BANDEJA EM INOX - 30CM x 22CM x 3CM	ARTINOX	R\$ 62,0000	60	UN	R\$ 3.720,00
20	1	31382	CUBA RIM	ARTINOX	R\$ 38,2500	200	UN	R\$ 7.650,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 13.909,80
Fornecedor <b>ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELLI</b> São José dos Campos - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
41	1	37573	ESPATULA PARA RESINA TITÂNIO Nº 1	COOPERFLEX	R\$ 63,0056	60	UN	R\$ 3.780,34
66	1	30134	LIMA PARA OSSO Nº 12 - FMS	6B INVENT	R\$ 38,8600	80	UN	R\$ 3.108,80
72	1	31704	PINÇA DENTE DE RATO RETA 16 CM	6B INVENT	R\$ 12,9900	200	UN	R\$ 2.598,00
73	1	31707	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM	6B INVENT	R\$ 49,9800	30	UN	R\$ 1.499,40
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 10.986,54
Fornecedor <b>CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA</b> Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
65	1	20707	INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO (AMS)	2I	R\$ 162,4000	27	UN	R\$ 4.384,80
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 4.384,80
Fornecedor <b>ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA</b> Vila Velha - ES								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
64	1	32569	HISTERÔMETRO DE COLLIN RETO 28 CM	FUTURE	R\$ 58,3300	60	UN	R\$ 3.499,80
76	1	31709	PINÇA KELLY RETA 16 CM	FUTURE	R\$ 27,0500	100	UN	R\$ 2.705,00
77	1	31710	PINÇA KOCHER RETA 16 CM	FUTURE	R\$ 27,0500	100	UN	R\$ 2.705,00
79	1	31711	PINÇA POZZI - 25 CM	FUTURE	R\$ 49,6000	30	UN	R\$ 1.488,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 10.397,80
Fornecedor <b>HOSPILAR COM. MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP</b> Rio Claro - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
69	1	32572	PINÇA CHERON 25 CM	WELDON	R\$ 54,7500	100	UN	R\$ 5.475,00
71	1	31705	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM	WELDON	R\$ 11,7500	300	UN	R\$ 3.525,00
78	1	31838	PINÇA MAGIL 20 CM	WELDON	R\$ 69,9000	30	UN	R\$ 2.097,00
91	1	31725	TESOURA METZEMBAUM RETA 23 CM	WELDON	R\$ 49,3000	30	UN	R\$ 1.479,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 12.576,00
Fornecedor <b>JULIANO DE COSTA LTDA</b> Francisco Beltrão - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
60	1	32566	FÓRCEPS INFANTIL Nº 46 - PRÉ-MOLARES E INCISIVOS INFERIORES	GOLGRAN	R\$ 72,5600	100	UN	R\$ 7.256,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 7.256,00
Fornecedor <b>MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.</b> Colombo - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
88	1	30734	TESOURA CIRÚRGICA - 17 CM	PROFESSIONAL	R\$ 27,6800	300	UN	R\$ 8.304,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 8.304,00
Fornecedor <b>MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI</b> Caieiras - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
44	1	32552	EXTRATOR DE TÁRTARO SIMPLES Nº 3	PRATA	R\$ 9,9700	20	UN	R\$ 199,40

63	1	32570	HISTERÔMETRO DE COLLIN CURVO 28 CM	6B INVENT	R\$ 67,9300	60	UN	R\$ 4.075,80
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 4.275,20
Fornecedor <b>MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI</b> Loanda - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
15	1	31790	CINZEL BIZEL	CASSIFLEX	R\$ 12,6000	30	UN	R\$ 378,00
31	1	38652	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9	CASSIFLEX	R\$ 14,2000	100	UN	R\$ 1.420,00
56	1	32562	FÓRCEPS INFANTIL Nº 23 - MOLARES INFERIORES - AMBOS LADOS	TRINKS	R\$ 75,0000	100	UN	R\$ 7.500,00
74	1	37993	PINÇA HARTMANN	6B INVENT	R\$ 509,8000	30	UN	R\$ 15.294,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 24.592,00
Fornecedor <b>ODONTOSUL LTDA</b> Toledo - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
10	1	31374	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO - PINÇA GOIVA - PINÇA LUER	COOPERFLEX	R\$ 60,0000	20	UN	R\$ 1.200,00
14	1	31376	CABO PARA BISTURI Nº 3	COOPERFLEX	R\$ 6,7500	200	UN	R\$ 1.350,00
17	1	31379	CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA WARD Nº 05	SAME	R\$ 7,6600	30	UN	R\$ 229,80
18	1	31380	CONJUNTO PARA ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA	KONNEN	R\$ 28,3300	30	UN	R\$ 849,90
32	1	30129	DESTACA PERIÓSTEO DE MEAD - FMS	CASSIFLEX	R\$ 17,5000	100	UN	R\$ 1.750,00
33	1	31808	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3SS	SAME	R\$ 7,6200	80	UN	R\$ 609,60
34	1	32546	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 7	SAME	R\$ 3,9375	30	UN	R\$ 118,13
36	1	32534	ESPÁTULA Nº 74	SAME	R\$ 10,4200	70	UN	R\$ 729,40
37	1	32548	ESPÁTULA P/ RESINA -TITÂNIO nº 2	STEELMAX	R\$ 62,5000	60	UN	R\$ 3.750,00
40	1	31833	ESPÁTULA PARA RESINA TITÂNIO Nº 4	STEELMAX	R\$ 37,1400	140	UN	R\$ 5.199,60
48	1	32561	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 - RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES	COOPERFLEX	R\$ 63,4500	100	UN	R\$ 6.345,00
67	1	30138	MOLDEIRA EM AÇO INOX LISA ADULTO - FMS	6B	R\$ 218,7500	8	UN	R\$ 1.750,00
68	1	30139	MOLDEIRA EM AÇO INOX PERFURADA ADULTO - FMS	MT	R\$ 238,7500	8	UN	R\$ 1.910,00
80	1	30135	PORTA AGULHA MATHIE 14CM - FMS	COOPERFLEX	R\$ 39,5000	100	UN	R\$ 3.950,00
83	1	31715	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE ADULTO	COOPERFLEX	R\$ 15,8000	50	UN	R\$ 790,00
89	1	31721	TESOURA ÍRIS CURVA 12 CM	COOPERFLEX	R\$ 12,7600	300	UN	R\$ 3.828,00
90	1	31724	TESOURA ÍRIS RETA 12 CM	COOPERFLEX	R\$ 12,7600	300	UN	R\$ 3.828,00
Total previsto para o fornecedor (17 itens)								R\$ 38.187,43
Fornecedor <b>ORTONUTRE COM. DE PROD. HOSP. LTDA - EPP</b> Maringá - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
12	1	31375	BANDEJA 22 X 12 X 1,5 CM	FLEXINOX	R\$ 20,8100	200	UN	R\$ 4.162,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 4.162,00
Fornecedor <b>SUPREMA DENTAL IMP., EXP., E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI -ME</b> Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	3629	AFASTADOR MINESOTA - FMS	IMPLA	R\$ 10,0600	80	UN	R\$ 804,80
2	1	31787	ALAVANCA APEXO	IMPLA	R\$ 55,8700	5	UN	R\$ 279,35
3	1	30141	ALAVANCA ADULTO APICAL 301 RETA - FMS	IMPLA	R\$ 20,4800	50	UN	R\$ 1.024,00
4	1	31781	ALAVANCA ADULTO DIREITA APICAL 303	IMPLA	R\$ 19,5500	45	UN	R\$ 879,75
5	1	31784	ALAVANCA ADULTO ESQUERDA APICAL 302	IMPLA	R\$ 20,5000	40	UN	R\$ 820,00
6	1	6016	ALAVANCA ADULTO TIPO SELDIN nº 1L - ESQUERDA	IMPLA	R\$ 19,8000	20	UN	R\$ 396,00
7	1	6017	ALAVANCA ADULTO TIPO SELDIN nº 1R - DIREITA	IMPLA	R\$ 20,3600	30	UN	R\$ 610,80
8	1	6018	ALAVANCA ADULTO TIPO SELDIN nº 2 - RETA	IMPLA	R\$ 18,6300	50	UN	R\$ 931,50
9	1	31373	ALAVANCA INFANTIL TIPO SELDIN RETA	IMPLA	R\$ 22,0000	60	UN	R\$ 1.320,00
16	1	6707	CONDENSADOR CLEV DENT	IMPLA	R\$ 7,0700	100	UN	R\$ 707,00
19	1	31381	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA	AÇONOX	R\$ 20,5800	200	UN	R\$ 4.116,00
21	1	30125	CURETA DE PERIODONTIA MODELO GRACEY Nº 01/02 - FMS	IMPLA	R\$ 8,4000	100	UN	R\$ 840,00
22	1	38653	CURETA FOICE MC CALL Nº 1/10	IMPLA	R\$ 7,3900	100	UN	R\$ 739,00
23	1	31806	CURETA MODELO MC CALL Nº 19/20	IMPLA	R\$ 9,4000	100	UN	R\$ 940,00
24	1	31804	CURETA MODELO MC CALL Nº 11/12	IMPLA	R\$ 10,0000	100	UN	R\$ 1.000,00
25	1	31384	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 03/04	IMPLA	R\$ 10,6000	100	UN	R\$ 1.060,00
26	1	31640	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11/12	IMPLA	R\$ 10,5000	100	UN	R\$ 1.050,00
27	1	31641	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5/6	IMPLA	R\$ 9,8000	100	UN	R\$ 980,00
28	1	31642	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7/8	IMPLA	R\$ 10,6000	100	UN	R\$ 1.060,00
29	1	31385	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 9/10	IMPLA	R\$ 10,6000	100	UN	R\$ 1.060,00
30	1	31639	CURETA PERIODONTAL MC CALL Nº 13/14	IMPLA	R\$ 10,6000	100	UN	R\$ 1.060,00

35	1	31647	ESPÁTULA MANIPULAÇÃO Nº 24	IMPLA	R\$ 7,7500	80	UN	R\$ 620,00
38	1	31646	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO Nº 36	IMPLA	R\$ 10,0000	80	UN	R\$ 800,00
39	1	31832	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO Nº 50	IMPLA	R\$ 9,0200	70	UN	R\$ 631,40
45	1	30131	FOICE PONTA MORSE 0-00 - FMS	IMPLA	R\$ 10,4800	100	UN	R\$ 1.048,00
46	1	32555	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R - MOLAR SUPERIOR DIREITO	IMPLA	R\$ 64,9800	100	UN	R\$ 6.498,00
47	1	32560	FÓRCEPS ADULTO Nº 68- RAÍZES INFERIORES - AMBOS OS LADOS	IMPLA	R\$ 63,4800	100	UN	R\$ 6.348,00
49	1	32553	FÓRCEPS ADULTO Nº 1 - INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES	IMPLA	R\$ 63,4800	100	UN	R\$ 6.348,00
50	1	32556	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 - INCISIVOS, CANINOS E RAÍZES SUPERIORES	IMPLA	R\$ 62,3500	100	UN	R\$ 6.235,00
51	1	32557	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 - INCISIVOS, PRÉ-MOLARES E RAÍZES INFERIORES	IMPLA	R\$ 61,2300	100	UN	R\$ 6.123,00
52	1	32558	FÓRCEPS ADULTO Nº 17 - MOLARES INFERIORES DE AMBOS OS LADOS	IMPLA	R\$ 61,7500	100	UN	R\$ 6.175,00
53	1	32554	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L - MOLAR SUPERIOR ESQUERDO	IMPLA	R\$ 62,3900	100	UN	R\$ 6.239,00
54	1	31836	FÓRCEPS ADULTO Nº 23	IMPLA	R\$ 61,1900	100	UN	R\$ 6.119,00
55	1	32559	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 - RAÍZES SUPERIORES - AMBOS OS LADOS	IMPLA	R\$ 62,4000	100	UN	R\$ 6.240,00
57	1	32563	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17 - INCISIVO, CANINO E RAÍZES SUPERIORES	IMPLA	R\$ 71,3000	100	UN	R\$ 7.130,00
58	1	32564	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 - DENTES E RAÍZES INFERIORES	IMPLA	R\$ 72,5000	100	UN	R\$ 7.250,00
59	1	32565	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 R - MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO	IMPLA	R\$ 72,0000	100	UN	R\$ 7.200,00
61	1	32567	FÓRCEPS INFANTIL Nº 6 - MOLARES INFERIORES	IMPLA	R\$ 74,4000	100	UN	R\$ 7.440,00
62	1	32568	FÓRCEPS INFANTIL Nº 69 - RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES	IMPLA	R\$ 74,4000	100	UN	R\$ 7.440,00
70	1	31703	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO - 17 CM	IMPLA	R\$ 7,3700	200	UN	R\$ 1.474,00
75	1	31708	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	6B	R\$ 29,0998	100	UN	R\$ 2.909,98
82	1	31714	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOX	AÇONOX	R\$ 47,2800	80	UN	R\$ 3.782,40
85	1	31717	SINDESMÓTOMO DUPLO	IMPLA	R\$ 7,9400	80	UN	R\$ 635,20
86	1	31718	SONDA EXPLORADORA Nº 5	IMPLA	R\$ 6,2700	200	UN	R\$ 1.254,00
87	1	31720	SUGADOR METÁLICO CIRÚRGICO	IMPLA	R\$ 19,1200	100	UN	R\$ 1.912,00
Total previsto para o fornecedor (45 itens)								R\$ 129.530,18

Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final da empresa vencedora:

- a) **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI:** PROPOSTA E HABILITAÇÃO (9252317) e ANÁLISE TÉCNICA (9262421, 9281565 e 9501023).
- b) **ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELLI:** PROPOSTA E HABILITAÇÃO (9252320 e 9413643) e ANÁLISE TÉCNICA (9262421, 9281565 e 9501023).
- c) **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA:** PROPOSTA E HABILITAÇÃO (9413731, 9413684 e 9519195) e ANÁLISE TÉCNICA (9262421, 9281565, 9501023 e 9534659).
- d) **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA:** PROPOSTA E HABILITAÇÃO (9252321 e 9587338) e ANÁLISE TÉCNICA (9262421, 9281565 e 9501023).
- e) **HOSPILAR COM. MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP:** PROPOSTA E HABILITAÇÃO (9252323) e ANÁLISE TÉCNICA (9262421, 9281565 e 9501023).
- f) **JULIANO DE COSTA LTDA:** PROPOSTA E HABILITAÇÃO (9413729 e 9413708) e ANÁLISE TÉCNICA (9262421, 9281565 e 9501023).
- g) **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA:** PROPOSTA E HABILITAÇÃO (9252325) e ANÁLISE TÉCNICA (9262421, 9281565 e 9501023).
- h) **MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI:** PROPOSTA E HABILITAÇÃO (9252326 e 9413727) e ANÁLISE TÉCNICA (9262421, 9281565 e 9501023).
- i) **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI:** PROPOSTA E HABILITAÇÃO (9252327 e 9413800) e ANÁLISE TÉCNICA (9262421, 9281565 e 9501023).
- j) **ODONTOSUL LTDA:** PROPOSTA E HABILITAÇÃO (9252328 e 9419429) e ANÁLISE TÉCNICA (9262421, 9281565 e 9501023).
- k) **ORTONUTRE COM. DE PROD. HOSP. LTDA - EPP:** PROPOSTA E HABILITAÇÃO (9252329) e ANÁLISE TÉCNICA (9262421, 9281565 e 9501023).
- l) **SUPREMA DENTAL IMP., EXP., E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI -ME:** PROPOSTA E HABILITAÇÃO (9252331 e 9413912) e ANÁLISE TÉCNICA (9262421, 9281565 e 9501023).

### 3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Os lotes 42, 43, 81 e 84 foram fracassados.

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do Edital:** R\$ 387.124,01 (trezentos e oitenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e um centavo);

4.2. **Valor gasto no Certame:** R\$ 268.561,75 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos);

4.3. **Economia do Certame:** R\$ 118.562,26 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para ratificação da adjudicação, como também para homologação do processo.

### 6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda a homologação do processo junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 27 de fevereiro de 2023. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º **PGE/SMGP-0349/2022**, em especial quanto ao Relatório final (Doc. SEI **9641737**), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a adjudicação e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de fevereiro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

### RELATÓRIO FINAL PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA - PGV/SMGP-0374/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0596/2022

#### 1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de preços para a eventual contratação da Execução de Sondagem SPT-T e Sondagem a Trado para Simples reconhecimento, a serem executados em diversos locais do Município de Londrina

1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 3019

1.3. **Pregoeiro:** Alexandre Ferreira da Silva

1.4. **Portaria nº 22/2022**

1.5. **Publicação do Edital:** Conforme disposto no Check List-Publicações 430/2022

1.6. Data da realização do certame: **às 13h00min do dia 14/02/2023.**

1.7. Ata da sessão pública: **(9577091)**

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: **(9572544)**

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.191576/2022-49.**

#### 2. DO CERTAME

##### 2.1. Participantes:

a) Conforme Ata da sessão pública **(9577091)**.

##### 2.2. Classificadas:

a) Conforme Ata da sessão pública **(9577091)**.

##### 2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Conforme Ata da sessão pública **(9577091)**.

##### 2.4. Habilitadas:

a) Conforme Ata da sessão pública **(9577091)**.

##### 2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Conforme Ata da sessão pública **(9577091)**.

##### 2.6. Recursos

2.6.1. Não houve.

##### 2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme Ata da Sessão Pública **(9577091)**, segue adjudicação das empresas vencedoras para os lotes listados abaixo:

Fornecedor GALEGO FUNDAÇÕES LTDA - EPP Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	10065	SONDAGEM		R\$ 459,6000	22	SERV	R\$ 10.111,20
2	2	10065	SONDAGEM		R\$ 1.391,9600	13	SERV	R\$ 18.095,48
2	3	10065	SONDAGEM		R\$ 135,6900	4	SERV	R\$ 542,76
2	4	35529	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO P/ SONDAGENS		R\$ 787,9000	13	UN	R\$ 10.242,70
2	5	35529	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO P/ SONDAGENS		R\$ 1.313,1700	6	UN	R\$ 7.879,02
2	6	23677	Demolição de Concreto		R\$ 36,0100	1,81	M3	R\$ 65,18

2	7	36614	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO - M³		R\$ 817,1700	1,14	M3	R\$ 931,57
2	8	35530	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		R\$ 21,7100	3,38	M2	R\$ 73,38
2	9	35531	SERVIÇOS DE CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHO		R\$ 143,1600	2,11	M3	R\$ 302,07
2	10	35532	SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE FURO DE SONDA GEM		R\$ 57,5500	37,35	M3	R\$ 2.149,49
2	11	38888	PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO - ESP 10 CM		R\$ 3.386,0500	,34	M3	R\$ 1.151,26
2	12	35533	SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		R\$ 134,8300	3,38	M2	R\$ 455,73
Total previsto para o fornecedor (12 itens)								R\$ 51.999,83
Fornecedor <b>LYA M BARBOSA ENGENHARIA ME</b> Sarandi - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	10065	SONDAGEM	sond	R\$ 342,0800	100	SERV	R\$ 34.208,00
1	2	10065	SONDAGEM	sond	R\$ 1.048,3200	48	SERV	R\$ 50.319,36
1	3	10065	SONDAGEM	sond	R\$ 110,3500	31	SERV	R\$ 3.420,85
1	4	35529	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO P/ SONDAGENS	sond	R\$ 587,6100	45	UN	R\$ 26.442,45
1	5	35529	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO P/ SONDAGENS	sond	R\$ 827,6200	23	UN	R\$ 19.035,26
1	6	23677	Demolição de Concreto	sond	R\$ 22,6900	6,43	M3	R\$ 145,90
1	7	36614	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO - M³	sond	R\$ 515,0200	1,41	M3	R\$ 726,18
1	8	35530	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	sond	R\$ 13,6800	13,13	M2	R\$ 179,62
1	9	35531	SERVIÇOS DE CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHO	sond	R\$ 90,2300	5,08	M3	R\$ 458,37
1	10	35532	SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE FURO DE SONDA GEM	sond	R\$ 36,2700	162,05	M3	R\$ 5.877,55
1	11	38888	PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO - ESP 10 CM	sond	R\$ 2.134,0500	1,01	M3	R\$ 2.155,39
1	12	35533	SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	sond	R\$ 84,9700	12,13	M2	R\$ 1.030,69
Total previsto para o fornecedor (12 itens)								R\$ 143.999,61

3. Documentos de habilitação e proposta final da empresa vencedora:

3.1. **GALEGO FUNDAÇÕES LTDA - EPP: HABILITAÇÃO (9575250), PROPOSTA (9574079) e RELATÓRIO EQUIPLANO/PREÇO FINAL (9652463).**

3.2. **LYA M BARBOSA ENGENHARIA ME: HABILITAÇÃO (9575256), PROPOSTA (9573313) e RELATÓRIO EQUIPLANO/PREÇO FINAL (9652463).**

4. **DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME**

4.1. Não houve.

5. **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

5.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 328.833,19 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e três reais e dezanove centavos);

5.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 195.999,46 (cento e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos);

5.3. **Economia do Certame:** R\$ 132.833,73 (cento e trinta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).

6. **DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para ratificação da adjudicação, como também para homologação do processo.

Londrina, 27 de fevereiro de 2023. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Presencial por Videoconferência - **PGV/SMGP-0374/2022**, em especial quanto ao relatório final (Doc. SEI **9652209**), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do objeto às licitantes vencedoras, assim como **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de fevereiro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO - 2022 1ª RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) <sup>2</sup>	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>i=(g-h)</sup>
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>281.975.807,37</b>	<b>698.785,02</b>	<b>7.921.884,63</b>	<b>6.784.363,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>266.570.774,21</b>	<b>66.515.600,38</b>	<b>260,12</b>	<b>200.055.173,83</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	184.506.764,99	659.486,64	6.113.907,95	3.897.684,36	0,00	0,00	173.835.686,04	44.985.330,28	0,00	128.850.355,76
Outros Recursos Não Vinculados	97.469.042,38	39.298,38	1.807.976,68	2.886.679,15	0,00	0,00	92.735.088,17	21.530.270,10	260,12	71.204.818,07
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>465.703.203,25</b>	<b>452.614,35</b>	<b>5.230.048,59</b>	<b>49.823.583,08</b>	<b>19.049.358,43</b>	<b>0,00</b>	<b>391.147.598,80</b>	<b>191.640.455,14</b>	<b>2.678,70</b>	<b>199.507.143,66</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	155.222.216,43	1.456,33	1.246.174,90	8.571.300,05	0,00	0,00	145.403.285,15	54.645.178,77	0,00	90.758.106,38
Transferências do FUNDEB	20.601.887,01	2.508,98	0,00	204.939,11	0,00	0,00	20.394.438,92	9.131.232,81	0,00	11.263.206,11
Outros Recursos Vinculados à Educação	22.352.205,39	800,00	255.807,62	57.841,17	0,00	0,00	22.037.756,60	12.914.121,95	0,00	9.123.634,65
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	14.160.031,37	113.379,63	813.930,48	592.027,87	0,00	0,00	12.640.693,39	12.534.379,39	0,00	106.314,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	89.376.639,79	11.360,64	2.514.618,32	3.667.670,70	0,00	0,00	83.182.990,13	66.224.681,98	0,00	16.958.308,15
Recursos Vinculados à Assistência Social	16.862.719,62	834,16	756,41	264.594,92	0,00	0,00	16.596.534,13	1.085.970,16	0,00	15.510.563,97
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário <sup>2</sup>	57.989.212,79	0,00	0,00	0,00	1.259.735,28	0,00	56.729.477,51	41.697,78	0,00	56.687.779,73
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.156.454,51	0,00	11.149,40	0,00	0,00	0,00	2.145.305,11	310.739,43	0,00	1.834.565,68
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	30.295.453,65	2,81	0,00	32.582.500,55	0,00	0,00	(2.287.049,71)	24.410.631,26	0,00	(26.697.680,97)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.990.050,15	0,00	0,00	194.279,00	0,00	0,00	1.795.771,15	915.338,11	0,00	880.433,04
Recursos Extraorçamentários	17.731.655,43	0,00	0,00	0,00	17.681.327,20	0,00	50.328,23	0,00	0,00	50.328,23
Outros Recursos Vinculados	36.964.677,11	322.271,80	387.611,46	3.688.429,71	108.295,95	0,00	32.458.068,19	9.426.483,50	2.678,70	23.031.584,69
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>747.679.010,62</b>	<b>1.151.399,37</b>	<b>13.151.933,22</b>	<b>56.607.946,59</b>	<b>19.049.358,43</b>	<b>0,00</b>	<b>657.718.373,01</b>	<b>258.156.055,52</b>	<b>2.938,82</b>	<b>399.562.317,49</b>

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade responsável Controladoria; Data de emissão 07/02/2023, 15:12 hs e Sistema Elotech, Unidade Responsável: Departamento Financeiro, Data da emissão 26/01/2023 e hora de emissão 16:00.  
 Nota 01: Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.  
 Nota 02: Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros  
 Nota 03: Nos Valores de Disponibilidade de Caixa Bruta não estão incluídos os valores do Grupo Contábil - Realizável, ou seja apenas o valor do saldo final em conta no Banco.  
 Nota 04: Modelo de relatório de acordo com a Portaria STN nº 924/2021 - MDF 12ª Edição do Secretaria de Tesouro Nacional.

Nota 02: Retificação do Jornal Oficial do Município nº 4851 de 27/02/2023.

Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS  
 Contador: FLÁVIO ROQUE - CRC/PR - 048163/O-2  
 Controle Interno: NEWTON HIDEKI TANIMURA

# RESULTADO

## RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

### FASE DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0002/2023

**OBJETO:** Execução das obras para a duplicação da Av Paulo Novaes da Silveira, situada no Jardim Sabará, Londrina/PR, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas..

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº **PAL/SMGP-0622/2022**, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

#### CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. TOMELLERI ENGENHARIA LTDA - com valor proposto de R\$1.694.000,00 (um milhão seiscentos e noventa e quatro mil reais) por atender ao edital;
2. UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - com valor proposto de R\$1.817.001,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil um reais) por atender ao edital.

Londrina, 28 de fevereiro de 2023. Celso Guaita, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erick Takashi Takihara, Técnico(a) de Gestão Pública, Erik Wagner Massola Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação

# AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 153, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I. PELA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO  
b) LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

**II.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de fevereiro de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná			
PORTARIA Nº 00153/2023			
ANEXO ÚNICO			
Servidor Local Trabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
426148 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS REALE PRADO 0307-DAPS - COORD. U.S.F. JARDIM DO SOL	03/03/2023 à 01/03/2024 035/2021 - DDH/SMRH	GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL-U	GSOCTEMP-SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL
426156 LUCIANA APARECIDA DE AZEVEDO 0210-DSCS - C. A. P. S. AD (ÁLCOOL E DROGAS)	03/03/2023 à 01/03/2024 035/2021 - DDH/SMRH	PSICOLOGO-U	PSICTEMP-SERVIÇO DE PSICOLOGIA
426164 MICHEL GUSTAVO ROSSINI DE MATOS 0425-DSCS - C. A. P. S. I (INFANTIL)	03/03/2023 à 01/03/2024 035/2021 - DDH/SMRH	PSICOLOGO-U	PSICTEMP-SERVIÇO DE PSICOLOGIA

## EXTRATOS

**TERMO DE CONVÊNIO Nº CV/AMS-0004/2022**

**CONVENIADOS:** ELIANE GOMES CORRÊA NEGRÃO e LUIZ MARCELO REZENDE JULIÃO

**OBJETO:** Possibilitar a criação de Unidade Interligada nas dependências da Maternidade Municipal Lucilla Ballalai (MMLB) para a coleta de dados dos recém-nascidos e de seus genitores, remessa destes dados a Serventia que realizará o registro e impressão da certidão de nascimento nos termos do Provimento nº 13/2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2022.

**PROCESSO SEI Nº:** 60.020051/2022-67

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0240/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0513/2018**

**MODALIDADE/Nº:** Inexigibilidade Nº IN/SMGP-0183/2018

**CONTRATADA:** Associação de Pais e Amigos de Portadores de Síndrome de Down (APS Down)

**REPRESENTANTE:** Maria Luzia Furtado

**CNPJ:** 86.771.136/0001-10

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento, usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, visando proporcionar às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva ou regressiva; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências, que necessitem de ações clínico-assistenciais em saúde visando à reabilitação global, integral e contínua da pessoa com diagnósticos de paralisia cerebral, transtorno global do desenvolvimento, deficiência mental, síndromes dentre outros agravos relacionados (excetua-se esquizofrenia), os quais recebem atendimento e avaliação especializadas em saúde nas áreas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicopedagogia, medicina (pediatria, clínico geral, neurologia ou outras especialidades afins), sendo realizadas atividades em saúde de prevenção, promoção, educação, reabilitação, acompanhamento e de aprimoramento das ações assistenciais através da atuação de equipe multiprofissional, com estimulação neuro-sensorial e psicomotora, aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapia individual e em grupo, apoio psicossocial, apoio e orientação com assistentes sociais, visitas domiciliares para atendimento em assistência especializada entre outras ações.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento o acréscimo financeiro de R\$ 12.677,47 (doze mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em atendimento à Resolução SESA nº 875/2022 e ao Decreto Estadual nº 12888.

§ 1º. Este acréscimo tem como base a Resolução SESA nº 875/2022, que dispõe sobre o repasse em parcela única de forma de contribuição financeira para os Prestadores de Serviços ao Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná que estão sob a gestão municipal e, autoriza a transferência regular e automática na modalidade fundo a fundo para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, e o Decreto Estadual nº 12888, que regulamenta a Lei Estadual nº 21.292, de 7 de dezembro de 2022 e dispõe sobre o repasse em parcela única de forma de contribuição para os prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná.

§ 2º. Os recursos estão identificados na programação orçamentária como "Auxílio Financeiro Estadual para Continuidade da Prestação de Serviços de Assistência à Saúde no Cenário Pós-Pandemia da Covid-19".

§ 3º. O repasse financeiro à CONTRATADA fica condicionado ao depósito dos recursos pelo Fundo Estadual de Saúde.

§ 4º. Os valores devem ser, obrigatoriamente, aplicados em conformidade com o art. 3º da Lei Estadual nº 21.292, de 7 de dezembro de 2022, sendo que a CONTRATADA deve prestar contas de acordo com o art. 3º do Decreto Estadual nº 12888 e art. 9º da Resolução SESA nº 875/2022.

§ 5º. Tal acréscimo representa 0,39025% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 3,71477% de acréscimos acumulados ao contrato.

**PROCESSO SEI Nº:** 60.028956/2022-85

**DATA DE ASSINATURA:** 28/02/2023

Este termo encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas do SEI.

**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0251/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0503/2018****MODALIDADE/Nº:** Inexigibilidade Nº IN/SMGP-0191/2018**CONTRATADA:** Associação Flávia Cristina**REPRESENTANTE:** Fernando Leonel Moreira**CNPJ:** 01.569.095/0001-21

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento, usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, visando proporcionar às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva ou regressiva; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências, que necessitem de ações clínico-assistenciais em saúde visando à reabilitação global, integral e contínua da pessoa com diagnósticos de paralisia cerebral, transtorno global do desenvolvimento, deficiência mental, síndromes dentre outros agravos relacionados (excetuando-se esquizofrenia), os quais recebem atendimento e avaliação especializadas em saúde nas áreas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicopedagogia, medicina (pediatra, clínico geral, neurologia ou outras especialidades afins), sendo realizadas atividades em saúde de prevenção, promoção, educação, reabilitação, acompanhamento e de aprimoramento das ações assistenciais através da atuação de equipe multiprofissional, com estimulação neuro-sensorial e psicomotora, aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapia individual e em grupo, apoio psicossocial, apoio e orientação com assistentes sociais, visitas domiciliares para atendimento em assistência especializada entre outras ações.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento o acréscimo financeiro de R\$ 16.397,33 (dezesesseis mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), em atendimento à Resolução SESA nº 875/2022 e ao Decreto Estadual nº 12888.

§ 1º. Este acréscimo tem como base a Resolução SESA nº 875/2022, que dispõe sobre o repasse em parcela única de forma de contribuição financeira para os Prestadores de Serviços ao Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná que estão sob a gestão municipal e, autoriza a transferência regular e automática na modalidade fundo a fundo para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, e o Decreto Estadual nº 12888, que regulamenta a Lei Estadual nº 21.292, de 7 de dezembro de 2022 e dispõe sobre o repasse em parcela única de forma de contribuição para os prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná.

§ 2º. Os recursos estão identificados na programação orçamentária como "Auxílio Financeiro Estadual para Continuidade da Prestação de Serviços de Assistência à Saúde no Cenário Pós-Pandemia da Covid-19".

§ 3º. O repasse financeiro à CONTRATADA fica condicionado ao depósito dos recursos pelo Fundo Estadual de Saúde.

§ 4º. Os valores devem ser, obrigatoriamente, aplicados em conformidade com o art. 3º da Lei Estadual nº 21.292, de 7 de dezembro de 2022, sendo que a CONTRATADA deve prestar contas de acordo com o art. 3º do Decreto Estadual nº 12888 e art. 9º da Resolução SESA nº 875/2022.

§ 5º. Tal acréscimo representa 0,38396% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 10,90972% de acréscimos acumulados ao contrato.

**PROCESSO SEI Nº:** 60.028958/2022-74**DATA DE ASSINATURA:** 28/02/2023

Este termo encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas do SEI.

**28º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0238/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1510/2016****MODALIDADE/Nº:** Inexigibilidade Nº IN/SMGP-0148/2016**CONTRATADA:** Associação Evangélica Beneficente de Londrina (AEBEL)**REPRESENTANTE:** Eduardo Bistratini Otoni e Felipe Rodrigues Leme**CNPJ:** 78.613.841/0001-61

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como integrar a instituição no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, e conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento o acréscimo de R\$ 1.766.999,63 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), em atendimento à Resolução SESA nº 875/2022 e ao Decreto Estadual nº 12888.

§ 1º. Este acréscimo tem como base a Resolução SESA nº 875/2022, que dispõe sobre o repasse em parcela única de forma de contribuição financeira para os Prestadores de Serviços ao Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná que estão sob a gestão municipal e, autoriza a transferência regular e automática na modalidade fundo a fundo para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, e o Decreto Estadual nº 12888, que regulamenta a Lei Estadual nº 21.292, de 7 de dezembro de 2022 e dispõe sobre o repasse em parcela única de forma de contribuição para os prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná.

§ 2º. Os recursos estão identificados na programação orçamentária como "Auxílio Financeiro Estadual para Continuidade da Prestação de Serviços de Assistência à Saúde no Cenário Pós-Pandemia da Covid-19".

§ 3º. O repasse financeiro ao HOSPITAL fica condicionado ao depósito dos recursos pelo Fundo Estadual de Saúde.

§ 4º. Os valores devem ser, obrigatoriamente, aplicados em conformidade com o art. 3º da Lei Estadual nº 21.292, de 7 de dezembro de 2022, sendo que o HOSPITAL deve apresentar prestação de contas de acordo com o art. 3º do Decreto Estadual nº 12888 e art. 9º da Resolução SESA nº 875/2022.

§ 5º. Tal acréscimo representa 0,78752% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 20,59393% de acréscimos acumulados ao contrato.

**PROCESSO SEI Nº:** 60.028967/2022-65**DATA DE ASSINATURA:** 28/02/2023

Este termo encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas do SEI.

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

## AVISOS

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023-TRL**

O Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público a publicação do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 002/2023-TRL. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 13/03/2023. Critério: Menor Preço Total obtido através do menor percentual taxa de administração sobre o valor da tarifa. Objeto: Prestação de serviços de implantação de sistema integrado de automação de controle e fiscalização das tarifas de embarque, conforme demais especificações do Termo de Referência. Valor máximo da licitação: R\$ 104.910,37 (cento e quatro mil novecentos e dez reais e sete centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site <[licita.cmtuld.org](http://licita.cmtuld.org)>; ou <<https://bll.org.br/editais/>>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: [licita@cmtuld.com.br](mailto:licita@cmtuld.com.br) – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 28 de fevereiro de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2023-FUL**

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 070/2023-FUL. Recebimento das propostas: até 13h30min do dia 13/03/2023. Início da disputa a partir das 14 horas do dia 13/03/2023. Critério: Menor Preço unitário por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico. R\$ 186.074,77 (cento e oitenta e seis mil e setenta e quatro reais setenta e sete centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <<https://bll.org.br/editais/>>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 28 de fevereiro de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

## COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA EXTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 02/2022 – COHAB-LD, nos termos do art. 81, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD e artigo 29, II da Lei Federal 13.303/16.

Objeto do Primeiro Aditivo Contratual: I - Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 01/2022, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2023, com término previsto para o dia 01 de fevereiro de 2024 e a vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo. II – O valor global do contrato passará para R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais), o qual será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina-COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Edimilson Pinheiro Salles.

Contratada: Staff Auditoria e Assessoria EPP, neste ato representada por seu sócio administrador, ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA

Da Convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados de 01 de fevereiro de 2023 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 17 de janeiro de 2022.

Data e assinatura: 08 de fevereiro de 2023, Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan (Diretor Presidente) e Edimilson Pinheiro Salles (Diretor Administrativo Financeiro).

## PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

**EDITAL nº 036/2023 – PROCON-LD****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2301004400100125301, tendo como Consumidor(a) **Thayllan [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 080.xxx.xxx-37, e Fornecedor **LUIZ CLAUDIO JARDIM OYAMA LOCACOES (JAPA LOCACOES)**, inscrito no CNPJ nº 39.821.626/0001-02, pelos fatos a seguir relatados:

*“Relato:*

*O Consumidor devidamente qualificado, comparece a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que realizou a locação de um veículo modelo Nissan March no dia 01/06/2022 através do fornecedor Japa Locações, localizado na Rua Minas Gerais, nº88, CEP 86.010-170, Londrina-PR.*

*O reclamante informa que de mês em mês realizava a renovação do contrato, ate que no dia 23/11/2022 realizou a rescisão contratual, no documento consta os devidos detalhes como, a informação de que o veículo foi entregue limpo, não contando avarias, não contem infrações de trânsito e na opção débitos nada consta, com tudo o consumidor esperava o reembolso da caução que foi realizado no valor de R\$1.000,00, e como previsto em contrato paragrafo 3 o valor da caução será devolvido APÓS 30 DIAS UTEIS do final do contrato.*

*Frisasse que ate o referente momento o fornecedor não deu esclarecimentos sobre o fato pois sempre se comunicava com o consumidor e desde então começou a ignorar suas mensagens.*

*Diante de tais relatos, vem o consumidor solicitar a intermediação de Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.*

*Pedido:*

*Diante de todo exposto, requer:*

*I- Que o fornecedor cumpra o acordo como expresso em contrato paragrafo 3, a devolução da caução no valor de R\$1.000,00 para o consumidor corrigido e atualizado.*

*DADOS PARA O REEMBOLSO [omissis]” e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

*Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.*

*Londrina, 24 de fevereiro de 2023.*

**THIAGO RICARDO ELIAS**

*Assessor Técnico Administrativo*

*PROCON - LD*

**EDITAL nº 037/2023 – PROCON-LD****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2301004400100442-3, tendo como Consumidor(a) **DENIS [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 117.xxx.xxx-88, e Fornecedores **GERACAO FUTURA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA (GERACAO FUTURA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA)** e **MM CURSOS PROFISSIONALIZANTES**

**LTDA (MM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA)**, inscritos nos CNPJs nºs 29.867.940/0001-64 e 44.204.101/0001-50, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

*“Relato:*

*O Consumidor devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que no dia 19 de outubro de 2021, contratou o curso de MECÂNICA DE MOTOS da fornecedora IAPEC, no valor de R\$1.920,00, em que seria realizado 1 (uma) aula por semana com duração de 3 horas.*

*Ocorre que na época a fornecedora se localizava na rua Prof. João Cândido, em que o consumidor chegou a realizar algumas aulas. Todavia, a fornecedora começou a cancelar as aulas sem nenhuma justificativa e logo depois, sem aviso prévio, mudou de endereço e deixou o consumidor sem nenhuma explicação.*

*Assim, querendo uma explicação plausível, o consumidor começou a entrar em contato incessantemente com a fornecedora, que somente em junho de 2022 informaram sobre a mudança de endereço e apenas em julho de 2022 anunciaram o novo endereço na Rua Anália Franco, 750.*

*Diante de todo o transtorno e com o endereço novo, o consumidor achou que estava tudo certo, todavia após realizar duas aulas, a fornecedora começou a cancelar as aulas. Indignado com toda a situação o consumidor foi até a fornecedora, em horário comercial, e conversou com o diretor Elias, que informou que pela falta de alunos e professores não haveria mais aulas e que o certificado seria emitido para todos aqueles matriculados. Ocorre até a presente data o consumidor esta aguardando o certificado, que não foi entregue e nem apresentado nenhum esclarecimento sobre as aulas restantes.*

*Ademais o consumidor relata que em menos de um ano, a fornecedora trocou três vezes de professor.*

*Diante tais relatos, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.*

*Pedido:*

*Ante ao exposto, requer:*

*I – que seja restituído o valor proporcional das aulas não ministradas;*

*II – que seja entregue o certificado.*

*Banco [omissis]” e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

*Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.*

*Londrina, 28 de fevereiro de 2023.*

**THIAGO RICARDO ELIAS**

*Assessor Técnico Administrativo*

*PROCON - LD*

---

**EDITAL nº 038/2023 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2301004400100676302, tendo como Consumidor(a) **GISELE [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 666.xxx.xxx-34, e Fornecedor **ACO PORTAS PR LTDA (ACO PORTAS PR)**, inscrito no CNPJ nº 43.436.175/0001-59, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

*“Relato:*

*A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que contratou serviços junto a fornecedora AÇO PORTAS PARANÁ, onde o valor total de contrato foi de R\$6.835,13.*

*O pagamento correu a vista na data de 13/10/2022, acreditando que teria serviço de qualidade e que ocorresse dentro de 25 dias como apresentase em orçamento.*

*Passados os 25 dias de prazo, os serviços não tinham sequer começado, levando a consumidora tentar contato com a fornecedora reclamada, qual justificativa foi falta de funcionário, falta de materiais e alta demanda de fim de ano.*

*Em janeiro, ainda sem qualquer serviço prestado, a consumidora contactou novamente a fornecedora questionando o ocorrido, qual agendou datas para inicio de prestação de serviço. As datas que foram agendadas para que se iniciasse a prestação, não se cumpriu, e na semana de 24/01 a fornecedora informou que restituiria a consumidora, porém, ao receber os dados para que se pagasse em PIX, a fornecedora deixou de responde lá.*

*Diante tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.*

*Pedido:*

*Ante ao exposto, requer-se:*

*I- O reembolso do valor de R\$6.835,13, com juros e atualização monetária;” e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

*Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.*

*Londrina, 28 de fevereiro de 2023.*

**THIAGO RICARDO ELIAS**

*Assessor Técnico Administrativo*

*PROCON - LD*

---

**EDITAL nº 039/2023 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2301004400100492301, tendo como Consumidor(a) **Marina [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 006.xxx.xxx-10, e Fornecedor **Daniela Cristina Magnente Lopes**, inscrita no CPF nº 111.660.349-76, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

*“Relato:*

*A consumidora devidamente qualificada recorre a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que efetuou a contratação de um serviço botox facial junto a fornecedora notificadA nesta reclamação DANIELA CRISTINA MAGNENTE LOPES.*

*A consumidora relata que tais serviços seriam feitos em duas sessões, onde houve o pagamento da importância de R\$ 400,00 conforme o comprovante de PIX em anexo, todavia, somente uma sessão do serviço contratado foi realizado, não sendo realizado o serviço que foi previamente acordado entre as partes através de conversa, conforme podemos observar na conversa em anexo.*

*Relata a consumidora que tais serviços foram contratados no dia 2 de dezembro 2022 e tais tentativas de contato se arrastaram até o dia 29 de dezembro, porém não se logrou êxito em nenhuma das tentativas de contato para solucionar a demanda.*

*Diante de tais relatos a consumidora devidamente qualificada recorre a este órgão de proteção e defesa do consumidor para pleitear sua demanda.*

*Pedido:*

*Anteposto, requer-se:*

*I. Que a importância de R\$ 400,00 pagos pelo serviço de botox que não foi realizado, sejam restituídos através de PIX;*

*CHAVE PIX: [omissis]” e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.  
Londrina, 28 de fevereiro de 2023.

**THIAGO RICARDO ELIAS**  
Assessor Técnico Administrativo  
PROCON - LD

---

#### **EDITAL nº 040/2023 – PROCON-LD**

##### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2301004400100453302, tendo como Consumidor(a) **Luiz [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 234.xxx.xxx-20, e Fornecedor **ZP7 EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.720.422/0001-95, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

*“Relato:*

*O consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que recebeu uma ligação da ZP EDITORA no final de dezembro de 2022, relatando para o consumidor informar os números do cartão de crédito para devolverem um valor em dinheiro ao consumidor que seria devido à uma contratação em um momento anterior em que o consumidor teria contratado o serviço de uma editora no passado, desta forma o consumidor compreendeu a situação e passou os números do cartão pois segundo a pessoa que o ligou, relatou que a devolução do valor só iria ocorrer se o consumidor passasse os dados do seu cartão de crédito.*

*Desta forma o consumidor reparou que após isto, chegou uma cobrança em seu cartão referente a "XFER- ZP \*EDITOR, R\$330,00 (3x de R\$330,00), data 4/10 (VENCIMENTO 10/02/2023)", e afirma não ter contratado nenhum serviço do fornecedor neste momento.*

*O consumidor também suspeita que por ter contratado um serviço da editora Globo em um momento anterior, que eles podem ter relação com a empresa que está o cobrando, uma vez que nunca solicitou para a empresa Zp nenhum serviço ou produto.*

*Diante tais relatos, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.*

*Pedido:*

*Diante todo o exposto, requer-se do fornecedor ZP EDITORA:*

*I – Esclarecimentos sobre o valor R\$330,00 (3x) que está sendo descontado do cartão de crédito do consumidor.*

*II – Restituição dos valores descontados Fevereiro e Março de 2023, totalizando R\$ 660,00, a conta poupança do consumidor informada a baixo: conta [omissis]" e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 28 de fevereiro de 2023.

**THIAGO RICARDO ELIAS**  
Assessor Técnico Administrativo  
PROCON - LD

---

#### **EDITAL nº 041/2023 – PROCON-LD**

##### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2302004400100130301, tendo como Consumidor(a) **EVELYN [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 101.xxx.xxx-12, e Fornecedor **BASIQE BEAUTY LTDA (BASIQE BEAUTY SLEEK GOLD)**, inscrito no CNPJ nº 46.160.763/0001-09, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

*“Relato:*

*A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que fez a compra de escova alisadora no valor de R\$479,98, junto a fornecedora BASIQE BEAUTY.*

*Tal compra foi realizada na data de 03/06/2022, onde até o momento a consumidora não recebeu o produto.*

*Pelo atraso na entrega, dificuldade em acesso ao link de rastreamento, a consumidora passou a buscar o contato da fornecedora na ideia de que o todo seria solucionado, porém a fornecedora em nenhum momento se dispôs a ajudar, junto a esta carta, se apresenta e-mails referente o acontecido.*

*Dado a demora e ausência de respostas por parte da fornecedora, a consumidora realizou o cancelamento através do cartão de crédito, porém em janeiro, a consumidora passou a receber e-mails de cobrança e ameaça de negativação de seu CPF. Com isso, se preocupou pois acreditava não ter pendências com a empresa, então ligou em órgãos de negativação e soube de que não estava com seu nome sujo, quais direcionaram então a busca por este Órgão para a abertura de reclamação, e que a consumidora até mesmo firmasse B.O. em delegacia.*

*Diante tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.*

*Pedido:*

*Ante ao exposto, requer-se:*

*I- Que as cobranças se encerrem, dado fato de que a consumidora não recebeu nenhum produto;*

*II- Que a fornecedora não realize a negativação de CPF da consumidora, pois não possui débitos pendentes;*

*III- Em ausência de respostas, e a não realização dos pedidos, que está reclamação seja direcionada a fiscalização, para que se constate inadimplências por parte da fornecedora;" e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 28 de fevereiro de 2023.

**THIAGO RICARDO ELIAS**  
Assessor Técnico Administrativo  
PROCON - LD

---

#### **EDITAL nº 042/2023 – PROCON-LD**

##### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2212004400100232301, tendo como Consumidor(a) **SANDER [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 020.xxx.xxx-51, e Fornecedor **Aerovias Del Continente Americano S/A (Avianca - Voos internacionais)**, inscrito no CNPJ nº 33.712.837/0001-12, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

*“Relato:*

*O Consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para reclamar contra a FORNECEDORA AVIANCA, sob o CNPJ 33.712.837/0001-12, estabelecida na Avenida Paulista, 2.064, 14º andar, sala 1429, Ed. Paulista Center 3, bairro Bela Vista. O consumidor relata que, ao retornar de voo internacional de Nova York para o Brasil, realizou a compra de duas bagagens no valor de 698,691.00 pesos colombianos como anexado em comprovante. Entretanto, após fazer a compra das bagagens no aplicativo da companhia AVIANCA VOOS INTERNACIONAIS, os funcionários da companhia informaram ao consumidor que a compra não havia sido identificada, uma vez que não constava*

no sistema da fornecedora em questão, porém o reclamante possui o comprovante da compra das bagagens. Após isso, no momento do embarque, o consumidor teve que pagar novamente pelas bagagens no valor de U\$260,00. É válido ressaltar que ambas as cobranças foram efetivadas no cartão do consumidor. Nesse caso, o reclamante alega que a fornecedora não reconheceu o primeiro pagamento (698,691,00 pesos colombianos) e cobrou, novamente, no valor de U\$260,00. Com isso, o consumidor requer uma explicação do valor das duas bagagens e também a devolução do dinheiro no valor de U\$520,00.

Diante disso, vem o consumidor recorrer a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar a sua demanda.

Pedido:

Diante todo o exposto, requer-se:

I – que a fornecedora realize a devolução das duas compras referente às bagagens, equivalente ao valor de U\$520,00 (dólares), do qual seria U\$260,00 + U\$260,00, consoante o artigo 42 do Código de Defesa do Consumidor.

II – que a fornecedora explique o ocorrido referente à cobrança inadequada, tendo em vista que o consumidor possui o comprovante do pagamento referente às 2 (duas) bagagens, no valor total de U\$520,00 (dólares). ” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 28 de fevereiro de 2023.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

# CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

**PORTARIA Nº 88, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS**, na forma abaixo:

Servidor: **Marcela Tamiko Franco Shimoda Watanabe**

Matrícula: **9997191**

Cargo/Função: Assessora Parlamentar, Opção D: CCL-10

Lotação: Gabinete do Vereador Roberto Fu Lourenço

Período aquisitivo: 20/03/2023 à 08/04/2023

Período de gozo: **20/03/2023 à 08/04/2023** (20 dias)

Pecúnia: 10 dias

Requisição: 2333, de 01/02/2023

Servidor: **Andrea Rodrigues Batista**

Matrícula: **9997200**

Cargo/Função: Assessora Parlamentar, Opção D: CCL-10

Lotação: Gabinete do Vereador Roberto Fu Lourenço

Período aquisitivo: 08/03/2021 à 07/03/2022

Período de gozo: **01/03/2023 à 20/03/2023** (20 dias)

Pecúnia: 10 dias

Requisição: 2335, de 01/02/2023

Servidor: **Paulo César Marini Santos**

Matrícula: **100054**

Cargo/Função: Assessor de Gabinete, Opção A: CCL-11

Lotação: Gabinete do Vereador Egberto Celeste Lazari

Período aquisitivo: 21/01/2022 à 20/01/2023

Período de gozo: **06/03/2023 à 25/03/2023** (20 dias)

Pecúnia: 10 dias

Requisição: 2341, de 06/02/2023

Servidor: **Silvio Palma Meira**

Matrícula: **11011**

Cargo/Função: Contador

Lotação: Departamento Financeiro

Período aquisitivo: 02/08/2021 à 01/08/2022

Período de gozo: **20/03/2023 à 04/04/2023** (16 dias)

Faltas Voluntárias Descontadas na forma do artigo 133 do Estatuto dos Servidores de Londrina: 4 dias.

Pecúnia: 10 dias

Requisição: 2293, de 20/01/2023

Servidor: **Fabiana Strassacapa Soares**

Matrícula: 6312

Cargo/Função: Técnico Legislativo

Lotação: Departamento Legislativo

Período aquisitivo: 12/03/2022 à 11/03/2023

1º Período de gozo: **13/03/2023 à 27/03/2023** (15 dias)

2º Período de gozo: **08/01/2024 à 22/01/2024** (15 dias)

Requisição: 2346, de 09/02/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 89, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, 11.411, de 30 de novembro de 2011, e 13.008, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear**, a seguinte servidora para ocupar o cargo de provimento em comissão, exonerável “*ad nutum*”, conforme segue:

**Gabriela luzzi carneiro da fontoura**, assessor de gabinete, símbolo opção a: ccl-11, com lotação no gabinete da vereadora Daniele Ziober Sborgi, a partir de 01 de março de 2023.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 28 de Fevereiro de 2023. Emanuel Edson De Oliveira Gomes, Presidente

## EXTRATO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021**

**Espécie:** Contrato Administrativo nº. 11/2021

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

**Contratada:** MICROSENS S.A. CNPJ nº. 78.126.950/0003-16.

**Objeto:** reajusta o preço dos itens 1, 2, 3 e 4 do Contrato, pela aplicação do ICTI, referente ao período de **25/03/2021 a 24/03/2022**, considerando o requerimento da Contratada manifestado às fls. 23 e o disposto na Cláusula Nona do referido contrato, conforme valores que constam na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor mensal	Valor anual
1	Impressão monocromática. Franquia – Equipamentos Tipos 2 e 3 – com papel	70.000 páginas (franquia mensal)	R\$ 0,1036	<b>R\$ 7.254,09</b>	<b>R\$ 87.049,08</b>
2	Impressão colorida – Franquia – Equipamento tipo 1 – com papel	3.000 páginas (franquia mensal)	R\$ 0,6230	<b>R\$ 1.869,14</b>	<b>R\$ 22.429,68</b>
3	Impressão monocromática – excedente à franquia – com papel	22.000 páginas (limite mensal)	<b>R\$ 0,0644</b>	R\$ 1.416,20	R\$ 16.994,40
4	Impressão colorida – excedente à franquia – com papel	1.500 páginas (limite mensal)	<b>R\$ 0,4221</b>	R\$ 633,18	R\$ 7.598,16

Considera-se devido o reajuste a partir de 25 de março de 2022, abrangendo os serviços prestados a partir de então, cuja diferença inflacionária deverá ser paga de forma retroativa, nos termos do item 10.3 da Cláusula Décima do Contrato.

**Data da Assinatura:** 28 de fevereiro de 2023.

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

**Jornalista Responsável** – José Otávio Sancho Ereno

**Editoração:** Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)